



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.689

BELÉM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(*) SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Missões Salesianas do Amazonas.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no Gabinete do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dom José Domitrovitsch, prelado coadjutor do Rio Negro e bispo titular da Podália, na qualidade de representante das Missões Salesianas do Amazonas, devidamente autorizado pelo Superior daquelas Missões, dom Pedro Massa, através de telegrama Western número NK 50 de três (3) do corrente, firma reconhecida pelo tabelião Manoel Figueiredo, do décimo (10.º) ofício de notas do Rio de Janeiro, firmaram o presente contrato, para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados às Missões Salesianas do Amazonas, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquela Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinco (1.805), pelas do decreto executivo número quinta e três (1953), pelas do decreto executivo número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março do corrente ano, e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março deste ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano. A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — O presente contrato destina-se a ministrar às Missões Salesianas do Amazonas recursos para a manutenção de seus serviços, empreendimentos e obras, cuja discriminação é feita nos documentos anexos, sob os números hum a onze (1 a 11), os quais, rubricados pelos representantes de ambas as partes contratantes, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços e obras previstos na programação anexa, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará às Missões Salesianas do Amazonas a quantia de quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 15.800,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, verba três (3) — Serviços e Encargos, consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais, subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso cinco (5) — Dotações para atender aos encargos com Educação e Saúde, item cinco (5) — Estado do Amazonas, alínea dezesseis (16) — Escola Industrial Salesiana de Cachoeirinha: trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00); alínea dezessete (17) — Instituto Profissional Santa Terezinha: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00); alínea setenta (70) — Missões Salesianas do Amazonas (Rio Negro) para manutenção e ampliação, inclusive obras de seus serviços educacionais, sanitários, agrícolas e de assistência social, quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), perfazendo as ditas dotações a importância global de quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 15.800.000,00), cuja aplicação será feita de acordo com a discriminação a que se reporta a cláusula segunda e sumário anexo sob o número doze (12), também rubricado pelos representantes de ambas as entidades contratantes e integrante deste instrumento. As importâncias correspondentes foram deduzidas do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Importando a despesa programada em quinze milhões oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 15.827.220,00) e havendo, assim, sobre o montante global das respectivas dotações, um excedente de vinte e sete mil duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 27.220,00), obrigam-se as Missões contratantes a contribuir com a quantia excedente, para a integral execução dos empreendimentos e serviços que fazem objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em duodécimos, correspondentes a cada um dos meses do corrente ano, cuja entrega será feita às Missões Salesianas do Amazonas na medida em que a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia fôr sendo suprida, pelo Ministério da Fazenda, das respectivas quotas mensais de sua receita.

CLÁUSULA QUARTA: — As Missões Salesianas do Amazonas prestarão contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por aquela. O pagamento da segunda parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia às Mis-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Engenheiro LUIZ NEVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repartições Públicas devem remeter o exemplar destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 18 horas, exceto nos sábados, quando o expediente finaliza às 14 horas.

As reuniões pertencentes à matéria retumbada, nos dias de encerramento das emissões, deverão ser formularadas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 22 horas após a saída dos órgãos oficiais.

O original deve ser encaminhado, com assinaturas, por quem de direito, resarcir e arrendar.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exclusivas se para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tocar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

idade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, vai o número do registro, o nome e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas singrassão às assinaturas anuais renovadas até 26 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda, afixada de Cr\$ 1,50 ao ano.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas
Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Annual	400,00
--------------	--------

Publicações:

1 Página de conteúdo único, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1 Página, por 1 vez ..	300,00
1 Centímetro de coluna: por vez ..	6,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda, afixada de Cr\$ 1,50 ao ano.

sões Salesianas do Amazonas, sem a prestação de contas da primeira, mas a terceira não será paga sem que estejam previamente aprovadas as contas da primeira, e assim por diante. De qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela deverá ser feita até o dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

CLÁUSULA QUINTA: — As Missões Salesianas do Amazonas fornecerão à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a fornecer quaisquer informações que, pela mesma, lhes sejam solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações, plantas e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA OITAVA: — As despesas de caráter administrativo decorrentes da execução deste contrato não poderão exceder de oito (8%) por cento sobre o valor total do mesmo.

CLÁUSULA NONA: — Poderá êste contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e êstes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, Assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término, que data e encerro, e que vai assinado pelo Coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e por dom José Domitrovitsch, na qualidade de representante das Missões Salesianas do Amazonas, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 15 de julho de 1954.

OMAR EMIR CHAVES

Dom JOSÉ DOMITROVITSCH

Bispo titular de Podália

Prelado-Coadjutor do Rio Negro

Testemunhas:

Mário Faustino dos Santos e Silva

Inocêncio Machado Coelho Neto

ANEXO N. 1

Demonstração da aplicação dos auxílios consignados no Orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para o ano de 1954, para as Missões Salesianas no Estado do Amazonas.

Cr\$

Dotação para "manutenção e ampliação, inclusive obras, de seus serviços educacionais, sanitários, agrícolas e de assistência social" (verba 3.-70)..... 15.000.000,00

- Manutenção de sete Aprendizados Agrícolas com uma matrícula global de 650 menores do sexo masculino, internos, gratuitos.

Despesa anual de cada aluno

Alimentação diária:

Domingo, 15

De manhã, mingau	1,00
Às 9 horas (merenda) frutas.....	1,00
Ao meio dia almoço constante de carne, arroz, feijão, verduras e farinha.....	7,00
Às 15 horas (segunda merenda) frutas.....	1,00
Às 18 horas janta constante de peixe, arroz, feijão, verdura e farinha de mandioca..	6,00
	—————
Total de alimentação diária.....	16,00
Em 9 meses do ano letivo = 270 x 16.....	4.320,00

Vestuário :

4 ternos de roupa para os dias de trabalho a Cr\$ 75,00.....	300,00
2 ternos de roupa melhor para domingos e festas, a Cr\$ 125,00.....	250,00
2 calções para banho a Cr\$ 25,00.....	50,00
1 rôde de tanga.....	100,00
1 cobertor	70,00
3 barras de sabão a Cr\$ 10,00.....	30,00
Material escolar: livros, cadernos, etc.....	120,00
1 terçado e 1 enxada para os trabalhos nos campos, hortas, pomares e roças.....	120,00
	—————
	1.040,00
	4.320,00
	—————
Total de despesas de cada aluno por ano..	5.360,00

Total de despesas de 650 alunos por ano =
5.360 x 650 3.484.000,00

2º Manutenção de 6 Patronatos Domésticos Femininos com uma matrícula global de 600 alunas internas, gratuitas.

Despesa anual de cada aluna.

Vestuário :	Cr\$
2 uniformes a Cr\$ 130,00.....	260,00
4 vestidos a Cr\$ 30,00.....	120,00
4 combinações a Cr\$ 20,00.....	80,00
4 calças a Cr\$ 6,00.....	24,00
2 toalhas de rosto a Cr\$ 20,00.....	40,00
1 véu.....	20,00
1 cobertor	70,00
1 calção para banho.....	20,00
1 camisão para dormir.....	30,00
Sabão para banho.....	36,00
Conserto e feitio de roupas.....	120,00
Material escolar: livros, cadernos, etc....	120,00
	—————
	940,00

Alimentação igual à dos alunos dos Aprendizados Agrícolas..... 4.320,00

Total de despesas de cada aluna por ano.... 5.260,00

Total de despesas de 600 alunas por ano — 5.260 x 600 =..... 3.156.000,00

DESPESA ANUAL DOS

HOSPITAIS : BARCELOS, TAPURUCUARA, UAUPÉS, TARCUÁ, IAUARETÉ, PARÍ-CACHOEIRA e da distribuição gratuita de medicamentos pelas ambulâncias da Missão Salesiana nas viagens pelo interior da Prelazia. (Cálculo baseados sobre a despesa de 1953).

MEDICAMENTOS

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
40	caixas	Cálcio (emb. hosp.)....	200,00	8.000,00
20	"	Óleo canforado.....	250,00	5.000,00

180	"	Vitamina Complexo Lorenzini)	39,00	7.000,00
150	"	Betavitina (Vit. B 1)....	45,00	8.250,00
300	vidros	Vitamina (comp.).....	27,00	8.100,00
120	caixas	Fosfix (amp.).....	20,00	2.400,00
150	"	Ultrapeptona	22,00	3.300,00
120	"	Esterogyl	28,00	3.360,00
180	"	Eisyl	25,00	4.500,00
180	"	Ionase.....	35,00	6.300,00
200	"	Esidron	24,00	4.800,00
210	"	Ovariotorat	30,00	6.300,00
250	"	Pulmobenzil (anti-gripal)	35,00	8.750,00
120	"	Coaguleno	27,00	3.240,00
80	"	Coramina	27,00	2.160,00
50	"	Esplena	90,00	4.500,00
120	"	Iodalgin	45,00	5.400,00
2.000	vidros	Penicilina	18,00	36.000,00
600	"	Estreptomicina	28,00	16.800,00
400	"	Sulfanilamida (comp.) ..	25,00	10.000,00
300	"	Biotônico Fontoura ..	19,00	5.700,00
360	"	Kosuk (fortificante) ..	35,00	12.600,00
180	"	Hemozol	39,00	7.020,00
120	"	Histogenol	48,00	5.760,00
380	"	Eparema	40,00	15.200,00
240	"	Anemotrat	38,00	9.120,00
180	"	Anemotrat (injetável) ..	50,00	9.000,00
180	"	Epaneurin	35,00	6.800,00
60	"	Coramina (götas)	38,00	2.280,00
2.000	"	Panvermina (vermífugo)	10,00	10.000,00
50	"	Tintura de iôdo.....	25,00	1.250,00
120	"	Mercúrio crômico	10,00	1.200,00
120	"	Água oxigenada	12,00	1.440,00
60	"	Hipoclorina	18,00	1.080,00
10	"	Elixir paregórico (1 litro)	60,00	600,00
440	"	Sôro glicosado (250)....	28,00	12.320,00
490	"	Sôro fisiológico	25,00	12.250,00
2.500	"	Anestis (p/anestesia)....	2,00	2.500,00
1.250	"	Zimil Anestis Piam (para anestesia)	2,00	2.500,00
750	papéis	Cibalena	2,00	1.500,00
1.000	"	Cafiaspirina	1,00	1.000,00
400	pacotes	Algodão	1,50	600,00
400	"	Gase	8,00	3.200,00
100	tubos	Anaseptil	12,00	1.200,00
5	barris	Sulfato de sódio	440,00	2.200,00
360	quilos	Óleo de ricino	30,00	10.800,00
50	"	Sulfato de magnésia....	15,00	750,00
600	latas	Creolina (desinfetante) ..	12,00	7.200,00
60	"	Seringas para injeções....	80,00	4.800,00
200	Carreteis	Esparadrapo	12,00	2.400,00
60	"	Bolsas (borracha)	40,00	2.400,00
			Cr\$ 310.830,00	

DESPESA ANUAL

DOS HOSPITAIS : BARCELOS, TAPURUCUARA, UAUPÉS, IAUARETÉ, PARÍ-CACHOEIRA e da distribuição gratuita de medicamentos pelas ambulâncias da Missão Salesiana nas viagens pelo interior da Prelazia. (Cálculos baseados sobre a despesa de 1953).

ALIMENTAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
Quant. Unid. Discriminação		
60 Caixas Leite condensado.....	374,00	22.440,00
50 " Leite Ninho	619,00	30.950,00
5 " Sardinhas	700,00	3.500,00
40 " Sabão Borboleta	700,00	28.000,00
60 " Carne Anglo	496,00	29.760,00
60 " Peito de boi	350,00	21.000,00
1.000 quilos Carne xarque	35,00	35.000,00
7.300 " Peixe	6,50	47.450,00
450 " Bolachas "Maria"	16,00	7.200,00

					Rancho :	
600	"	Bolachas água e sal....	13,00	7.800,00	15 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00.....	450,00
300	"	Manteiga	65,00	19.500,00	15 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00.....	300,00
7.300	"	Pão	7,50	52.500,00	12 quilos de arroz a Cr\$ 10,00)	* 120,00
600	"	Macarrão	13,00	7.800,00	15 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00.....	150,00
70	Sacas	Açucar	320,00	22.400,00	Miudezas (farinha, café, açucar, frutas, etc.)	400,00
40	"	Café	2.350,00	74.000,00		
90	"	Arroz	480,00	43.200,00		
30	"	Feijão	580,00	17.400,00	Despesas total de cada viagem.....	10.000,00
240	latas	Querosene	65,00	15.600,00		
600	"	Goiabada	20,00	12.000,00	Despesas anual (12 viagens)	120.000,00
480	"	Azeite	36,00	17.280,00		
240	quilos	Banha	35,00	8.400,00		
250	"	Fubá	5,00	1.250,00		
750	latas	Aveia	16,00	12.000,00		
720	pacotes	Maizena	7,00	5.040,00		
2.500	bicos	Galinhais	50,00	125.000,00		
240	sacas	Carvão	15,00	3.600,00		
30	milheiros	Lenha	200,00	6.000,00		
		Verdura (média diária)	200,00	73.000,00		
		T O T A L		Cr\$ 749.070,00		
					DESPESAS	
375	metros	OUTRAS DESPESAS de algodão enfestado.....	22,00	8.250,00	Ordenado do responsável (comandante) —	
600	"	de Americano	8,00	4.800,00	Cr\$ 50,00 por dia, em 16 dias	800,00
400	"	de Morim	18,00	7.200,00	Idem do motorista	800,00
600	"	de Brim para pijama	16,00	9.600,00	Idem do prático	800,00
675	"	de Chita para robe	12,00	7.930,00	Ordenado do cozinheiro e de 5 marinheiros	
750	"	de fazenda para colchões	11,00	8.250,00	— Cr\$ 30,00 por dia, em 16 dias	2.880,00
150	"	de Platalha para uniforme	28,00	4.200,00	24 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00.....	4.800,00
10	Enfermeiras	(pagamento anual)	12.000,00	60.000,00	2 caixas de óleo de lubrificação, a Cr\$ 280,00	560,00
15	Serventes	(pagamento anual)	6.000,00	30.000,00	Substituição de peças	200,00
5	Lavadeiras	(pagamento anual)	3.600,00	18.000,00	Vistoria (mecânico)	100,00
		T O T A L		Cr\$ 158.280,00		
					Rancho :	
					20 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00.....	600,00
					20 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00.....	400,00
					15 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00.....	150,00
					Miudezas (farinha, café, açucar, frutas, etc.)	500,00
					DESPESAS	
Medicamentos					Despesa mensal	12.740,00
Alimentação					Despesa anual, Cr\$ 12.740,00 x 12 =	152.880,00
Outras despesas						
Total de despesas dos hospitais.....						
		RESUMO		Cr\$		
					c) Lancha "São Miguel"	
		Medicamentos	310.830,00			
		Alimentação	749.070,00			
		Outras despesas	158.280,00			
		Total de despesas dos hospitais.....	1.218.180,00			
		ANEXO N. 2		Cr\$		
		MOVIMENTO DE LANCHAS-				
		A Missão Salesiana mantém, no Alto Rio Negro, 4 lanchas em tráfego regular, para o transporte de seus próprios materiais e beneficiando a população com passagens inteiramente gratuitas, distribuição de remédios, transporte de doentes para os hospitais da Missão, condução de malas do correio, etc.				
		a) Lancha "Auxiliadora"				
		com motor de 45 cavalos, capacidade de 16 toneladas, reboando 2 batelões, sendo um de 9 e outro de 5 toneladas, perfazendo o total de 30 toneladas, faz viagem regular mensal de Tapurucuára e Uaupés, trajeto de, aproximadamente, 250 quilômetros do Rio Negro, empregando, em média, 10 dias de ida e volta, em cada viagem.				
		DESPESAS				
		Ordenado do responsável (comandante) —				
		Cr\$ 60,00 por dia, em 10 dias				
		Idem, do motorista	600,00		Ordenado do responsável (comandante) —	600,00
		Idem, do prático	600,00		Cr\$ 60,00 por dia, em 10 dias	400,00
		Ordenado do cozinheiro e de 5 marinheiros	600,00		Idem do motorista, Cr\$ 40,00, em 10 dias	400,00
		— Cr\$ 30,00 por dia, em 10 dias				
		20 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00 cada viagem	1.800,00			
		1 caixa de óleo de lubrificação, cada viagem..	4.800,00			
		Substituição de peças	280,00			
		Vistoria (mecânico)	500,00			
			200,00			
					Rancho :	
					10 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00.....	300,00
					10 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00.....	200,00
					8 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00.....	80,00
					8 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00.....	80,00
					Miudezas (farinha, açucar, café, frutas, etc.)	200,00
					DESPESAS	
		Despesa mensal			Despesa mensal	
		Despesa anual, Cr\$ 5.900,00 x 12 =			Despesa anual, Cr\$ 12.740,00 x 12 =	
		d) Lancha "D. Bosco"				
		com motor de 8 cavalos, capacidade de 6 toneladas, rebo-				

cando 2 batelões, sendo um de 6 e outro de 3 toneladas (total, 15 toneladas), faz, mensalmente, uma viagem regular de Taracuá a Pari-Cachoeira, trajeto de aproximadamente 300 quilômetros do rio Tiquié (affluente do rio Uaupés), empregando em cada viagem 8 dias de ida e volta. Esta lancha é a única embarcação motorizada que trafega no rio Tiquié.

DESPESAS

Ordenado do responsável, Cr\$ 40,00 por dia, em 8 dias

CR\$ 320,00

1.500.000,00

Idem do motorista

320,00

400.000,00

Idem do prático

320,00

300.000,00

Ordenado do cozinheiro e 3 marinheiros, Cr\$ 30,00 por dia, em 8 dias

960,00

200.000,00

8 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00

1.600,00

1/2 caixa de óleo de lubrificação

140,00

Substituição de peças

200,00

Vistoria (mecânico)

100,00

Rancho :

10 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00

300,00

10 quilos de pirarucu, a Cr\$ 20,00

200,00

8 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00

80,00

8 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00

80,00

Miudezas (farinha, açúcar, café, frutas, etc.)

150,00

Despesa total mensal

4.770,00

Despesa anual (12 viagens — 4.770,00 x 12 =

57.240,00

Resumo da despesa anual das 4 lanchas :

Lancha "Auxiliadora"

120.000,00

" " "Uaupés"

152.000,00

" " "São Miguel"

70.800,00

" " "Dom Bosco"

57.240,00

Despesa anual

400.040,00

Despesas com empregados :

A Missão Salesiana, emprega, para a sua manutenção e a realização de suas obras, operários e trabalhadores, cujo número varia consideravelmente segundo as estações do ano. Alcança a sua máxima no tempo das chuvas e a sua mínima no verão, que é a época das pescarias e dos trabalhos na roça. A média da mínima apresenta-nos o seguinte esquema :

Barcelos

10

Tapuruquara

30

Uaupés

30

Taracuá

30

Jauareté

40

Pari-Cachoeira

40

Issana

20

Total

200

Salário por dia

30,00

Despesa anual 200 x 30,00 x 360 =

2.160.000,00

CONSTRUÇÕES

Em Barcelos :

Uma oficina para mecânica, carpintaria e alfaiataria.

Área de construção 215,00 m² — preço global

344.000,00

Em Uaupés :

Uma oficina para mecânica, carpintaria e alfaiataria.

Área de construção 215,00 m² — preço global

365.000,00

Um patronato feminino.

Área de construção 600,00 m² — preço global

1.500.000,00

Em Taracuá :

Um patronato feminino.

Área de construção 760,00 m² — preço global

1.500.000,00

Prosseguimento da construção da Escola

400.000,00

Normal Rural em Tapuruquara

300.000,00

Prosseguimento da construção da Maternidade em Barcelos

200.000,00

Prosseguimento da construção da Maternidade em Uaupés

4.609.000,00

Total de construções

4.609.000,00

RESUMO

	CR\$	CR\$
Aprendizados Agrícolas	3.484.000,00	
Patronatos Femininos	3.156.000,00	
Hospitais	1.218.180,00	
Movimento de lanchas	400.040,00	
Trabalhadores e empregados	2.160.000,00	
Construções	4.609.000,00	
Total	15.027.220,00	

ANEXO N. 3
PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA VERBA
PROSSEGUIMENTO

Escola Industrial Salesiana de Cachoeirinha — Manaus

CR\$

	CR\$	CR\$
1 — Cisterna de alvenaria de tijolo com lages de fundo e superior em concreto armado, para 80.000 l.	160.000,00	
2 — Casa do motor: motor e tubulação de ligação à caixa d'água	15.000,00	
3 — Caixa elevada para 5.000 l.	7.000,00	
4 — Rêde hidráulica inclusive instalação de torneira e chuveiros	10.000,00	
5 — Muro de alvenaria de tijolo	100.000,00	
6 — Escadaria	8.000,00	
T O T A L	300.000,00	

	CR\$	CR\$
Restaurante das operárias do Instituto Profissional de Santa Terezinha		
Alvenaria de tijolo do primeiro pavimento ..	230.000,00	
Sapatas de fundação, pilares e vigas de concreto do primeiro pavimento e lage de piso do segundo pavimento	270.000,00	
	500.000,00	

	CR\$	CR\$
Maternidade de Barcelos		
1 — Camada impermeabilizadora	29.000,00	
2 — Alvenaria de tijolo	144.000,00	
3 — Lage de fôrro (concreto armado)	116.000,00	
4 — Instalações de água e esgotos	11.000,00	
T O T A L	300.000,00	

	CR\$	CR\$
Escola Normal Rural de Tapuruquara		
1 — Instalação de águas, incluindo tanque	47.000,00	
2 — Revestimentos	353.000,00	
T O T A L	400.000,00	

	CR\$	CR\$
MATERNIDADE DE UAUPÉS		
ESTADO DO AMAZONAS		
Programa de aplicação da verba		
Lage de fôrro	116.000,00	
Telhado	84.000,00	
T O T A L	200.000,00	

ANEXO N. 4
MISSÃO SALESIANA DO RIO NEGRO

ORÇAMENTO para construção do prédio destinado às oficinas mecânicas, carpintaria e alfaiataria.
Local da construção : BARCELOS.

D I S C R I M I N A Ç Ã O	U	QUANT.	P R E Ç O S	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMINARES				
a) Limpeza do terreno	vb	—	—	7.000,00
b) Locação da obra				
c) Barracão de material				
II — MOVIMENTA DE TERRA	m³	30.0	40.00	1.200,00
a) Escavação para fundação. (externas : 0,50 x 0,80) (internas : 0,40 x 0,50) (pilares : 0,8 x 0,8 x 0,8)	m ³	21.0	50,00	1.050,00
b) Aterro entre os baldrames com 0,15m				2.250,00
III — ALVENARIA DE PEDRA				
a) Fundações em alvenaria de pedra marroada devidamente apiloadas com traço 1:6 — (cim. — areia)	m ³	30.0	700,00	21.000,00
b) Baldrames em alvenaria de pedra "jacaré" devidamente apiloadas c/traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra) (0,20 x 0,25)	m ³	3.5	1.000,00	3.500,00
c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré" devidamente aplicada, espessura 0,10, traço 1:4:7: (cim. — areia — pedra)	m ³	20.5	1.000,00	20.500,00
				45.000,00
IV — ALVENARIA DE TIJOLO				
a) alvenaria de tijolo de barro requeimado de 3 furos de 0,29 x 0,14 x 0,09 rejuntada c/arg. cim. — areia e terra (1:7:2) p/paredes; e pi- lares c/arg.	m ²	260.0	200,00	52.000,00
V — CONCRETO ARMADO				
a) verga e cinta : traço 1:2,5:4 (cim. — areia e pedra.)	m ³	3.0	5.000,00	15.000,00
VI — TELHADO				
a) cobertura com madeira de lei e telhas tipo canal	m ²	250.0	250,00	62.500,00
b) fôrro — no salão da alfaiataria : de cedro macheado bitado	m ²	42.0	150,00	6.300,00
				68.800,00
VII — REVESTIMENTO				
a) rebôco interno	m ²	295.0	40,00	11.800,00
b) rebôco externo (paredes, pilares e viga)	m ²	256.0	45,00	11.520,00
				23.320,00
VIII — PAVIMENTOS				
a) regularização de pisos	m ²	205.0	40,00	8.200,00
b) cimento alisado	m ²	205.0	100,00	20.500,00
c) passeios	m ²	38.8	100,00	3.880,00
d) ladrilho hidráulico (alfaiataria)	m ²	46.0	115,00	5.290,00
				37.870,00
IX — INSTALAÇÃO ELÉTRICA	u	5		
a) pontos de luz	u	10		10.000,00
b) tomadas embutidas nas paredes p/fôrça				

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1954 — 7

X — ESQUADRIAS					
a) esquadrias externas em acapu e portas int.	m ²	36.0	450,00	16.200,00	
b) gradil de madeira nas abert. internas	m ²	6.0	200,00	1.200,00	
				17.400,00	
IX — FERRAGENS					
a) colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vib			5.000,00	
XII — PINTURA					
a) parede interna da sala de mecânica, c/1,50m de altura, a óleo	m ²	35.0	90,00	3.150,00	
b) demais paredes internas a aquarela preparada na obra	m ²	259.0	20,00	5.180,00	
c) caiação das paredes externas incluindo pilares e vigas	m ²	256.0	40,00	10.240,00	
				18.570,00	
XIII — DIVERSOS					
a) vidros	m ²	4.5	300,00	1.350,00	
TOTAL				303.560,00	
EVENTUAIS				27.720,00	
TRANSPORTE				12.720,00	
TOTAL GERAL				344.000,00	

ANEXO N. 5

MISSÃO SALESIANA DO RIO NEGRO

ORÇAMENTO para construção do prédio destinado às oficinas mecânicas, carpintaria e alfaiataria.

Local da construção : UAUPÉS

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	P R E Ç O S	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMINARES				
a) Limpeza do terreno				
b) Locação da obra				
c) Barracão de material	vib	—	—	7.000,00
II — MOVIMENTO DE TERRA				
a) Escavação para fundação (externas : 0,50 x 0,80) (internas : 0,40 x 0,50) (pilares : 0,8 x 0,8 x 0,8)	m ³	30.0	40,00	1.200,00
b) Aterro entre os baldrames com 0,15m	m ³	21.0	50,00	1.050,00
				2.250,00
III — ALVENARIA DE PEDRA				
a) Fundações em alvenaria de pedra marroada devidamente apiloadas com traço 1:6 — (cim. — areia)	m ³	30.0	700,00	21.000,00
b) Baldrame em alvenaria de pedra "jacaré" devidamente apilada c/traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra) (0,20 x 0,25)	m ³	3.5	1.000,00	3.500,00
c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré" devidamente aplicada, espessura 0,10, traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra)	m ³	20.5	1.000,00	20.500,00
				45.000,00
IV — ALVENARIA DE TIJOLO				
a) alvenaria de tijolo de barro requeimado de 3 furos de 0,29 x 0,14 x 0,09 rejuntada c/arg. cim. — areia e terra (1:7:2) p/paredes; e pilares c/arg.	m ³	260.0	200,00	52.000,00

8 — Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agôsto — 1954

V — CONCRETO ARMADO				
a) verga e cinta : traço 1:2,5:4 (cim. — areia e pedra.)	m ³	3.0	5.000,00	15.000,00
VI — TELHADO				
a) cobertura com madeira de lei e telhas tipo canal	m ²	250.0	250,00	62.500,00
b) fôrro — no salão da alfaiataria : de cedro macheado bitado	m ²	42.0	150,00	6.300,00
				68.800,00
VII — REVESTIMENTO				
a) rebôco interno	m ²	295.0	40,00	11.800,00
b) rebôco externo (paredes, pilares e viga)	m ²	256.0	45,00	11.520,00
				23.320,00
VIII — PAVIMENTOS				
a) regularização de pisos	m ²	205.0	40,00	8.200,00
b) cimento alisado	m ²	205.0	100,00	20.500,00
c) passeios	m ²	38.8	100,00	3.880,00
d) ladrilho hidráulico (alfaiataria)	m ²	46.0	115,00	5.290,00
				37.870,00
IX — INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
a) pontos de luz	u	5		
b) tomadas embutidas nas paredes p/fôrça	u	10		10.000,00
X — ESQUADRIAS				
a) esquadrias externas em acapu e portas int.	m ²	36.0	450,00	16.200,00
b) gradil de madeira nas abert. internas	m ²	6.0	200,00	1.200,00
				17.400,00
XI — FERRAGENS				
a) colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vb			5.000,00
XII — PINTURA				
a) parede interna da sala de mecânica c/1,50m de altura, a óleo	m ²	35.0	90,00	3.150,00
b) demais paredes internas a aquarela preparada na obra	m ²	259.0	20,00	5.180,00
c) caiação das paredes externas incluindo pilares e vigas	m ²	256.0	40,00	10.240,00
				18.570,00
XIII — DIVERSOS				
a) vidros	m ²	4.5	300,00	1.350,00
TOTAL				303.560,00
EVENTUAIS				40.400,00
TRANSPORTE				21.000,00
TOTAL GERAL				365.000,00

ANEXO N. 6
ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PATRONATO FEMININO
U A U P É S

D I S C R I M I N A Ç Ã O	U	QUANT.	P R E C O S	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMINARES				4.000,00
a) Limpeza do terreno	vb	*		1.000,00
b) Locação da obra				8.000,00
c) Barracão de material				13.000,00

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1954 — 9

II — MOVIMENTO DE TERRA				
a) Escavação para fundação	m ³	56.00	40,00	2.240,00
b) Atérro apilado	m ³	52.00	50,00	2.600,00
				4.840,00
III — ALVENARIA DE PEDRA				
a) Fundações	m ³	56.00	700,00	39.200,00
b) Baldrames	m ³	11.00	1.000,00	11.000,00
c) camada impermeabilizadora	m ³	35.50	1.000,00	35.500,00
d) Passoio	m ³	8.00	1.000,00	8.000,00
				93.700,00
IV — ALVENARIA DE TIJOLO				
a) Alvenaria de tijolo 0,30 m.	m ²	476.00	370,00	176.120,00
b) Alvenaria de tijolo 0,15 m.	m ²	78.00	200,00	15.600,00
c) Alvenaria de tijolo de 0,10 m.	m ²	60.00	100,00	6.000,00
				197.720,00
V — CONCRETO ARMADO				
a) Vergas	m ³	14.10	5.000,00	70.500,00
b) Lages	m ³	52.46	6.000,00	314.760,00
				385.260,00
VI — COBERTURA				
a) Tesouras simples para vãos de 8,00 m.; assentamento de frechais, de terças, cumieira e espigões; encaibramento e ripamento; cobertura com telhas do tipo canal; cobertura da cumieira e espigões com telhas calçadas.	m ²	400.00	250,00	100.000,00
VII — FORROS				
a) Fôrro com tábuas de cedro aparelhadas	m ²	480.00	150,00	72.000,00
VIII — REVESTIMENTOS				
a) Rebôco interno	m ²	830.00	40,00	33.200,00
b) Rebôco externo	m ²	399.00	45,00	17.955,00
c) Azulejos brancos (inclusive cercadura)	m ²	129.00	250,00	32.250,00
				83.405,00
IX — PAVIMENTAÇÃO				
a) Pisos de tacos de sucupira	m ²	356.00	180,00	64.080,00
b) Rodapés de sucupira em régua de 0,10 m. por 1"	m ¹	153.00	50,00	7.650,00
c) Piso de ladrilho hidráulico	m ²	192.00	215,00	41.280,00
d) Rodapés de ladrilho hidráulico	m ¹	125.00	43,00	5.375,00
e) Regularização de pisos	m ²	607.00	40,00	24.280,00
f) Regularização de passeios	m ²	52.00	100,00	5.200,00
g) Escada em madeira de lei				22.000,00
				169.865,00
X — ESGÓTOS				
a) Esgótos constituídos de tubos de cerâmica de 4" para águas fecais de 3" para águas servidas	vb			10.000,00
b) Fossa biológica e caixa de areia	vb			30.000,00
				40.000,00
XI — AGUAS				
a) Instalação de água corrente	vb			10.000,00

10 — Domingo, 15

XII — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
a) Constando de instalação de 48 pontos de luz embutidos na parede	vb			40.000,00	
XIII — SOLEIRAS E PEITORÍS					
a) Confecção e colocação de soleiras e peitorís em marmorite	m ²	23.00	800,00	18.400,00	
XIV — ESQUADRIAS					
a) Esquadrias internas e externas inclusive colo- cação	m ²	62.00	450,00	27.900,00	
XV — FERRAGENS	vb			30.000,00	
a) Colocação de ferragens					
XVI — PINTURA					
a) Fôrro e esquadrias a óleo	m ²	604.00	90,00	54.360,00	
b) Paredes externas (caiação a côr)	m ²	399.00	20,00	7.980,00	
c) Paredes internas (caiação a côr)	m ²	701.00	40,00	28.040,00	
				90.380,00	
XVII — DIVERSOS					
a) Raspagem e enceramento do piso de tacos	m ²	356.00	18,00	6.408,00	
b) Louçaria compreendendo 3 sanitários e 4 la- vatórios	vb			9.000,00	
				15.408,00	
TOTAL				1.391.878,00	
EVENTUAIS				108.122,00	
TOTAL GERAL				1.500.000,00	

ANEXO N.º 7
ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PATROTATO FEMININO
TARACUÁ

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMINARES				
a) Limpeza do terreno	vb			4.000,00
b) Locação da obra				1.000,00
c) Barracão de material				8.000,00
				13.000,00
II — MOVIMENTO DE TERRA				
a) Escavação para fundação corrida sob pare- des, c/0,60 x 0,80 e sob pilares corridos com 0,40 x 0,40	m ³	82.00	40,00	3.280,00
b) Aterro entre baldrames, internamente com 0,30 m.; páteo com 0,50 m.	m ³	150.00	50,00	7.500,00
				10.780,00
III — CONCRETO				
a) Fundação em alvenaria de pedra marroada “jacaré”, devidamente apiloadas com traço 1:6 (cim. — areia).	m ³	82.00	700,00	57.400,00
b) Baldrame em alvenaria de pedra “jacaré”, devidamente apiloadas com traço 1:4:7, (0,30 x 0,40) sob paredes e (0,30 x 0,40), sob pilares corridos.	m ³	20.40	1.000,00	20.400,00

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agôsto — 1954 — 11

- c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré", devidamente apilada, espessura de 0,10 e argamassa de cim. — areia — pedra 1:4:7

m ³	40.00	1.000,00	40.000,00
			117.800,00

IV — ALVENARIA

- a) Alvenaria de tijolo de barro, requeimado de 3 furos de 0,29 x 1,14 x 0,09 rejuntada c/arg. (cim. — areia — terra) no traço 1:7:2

m ²	1.000,00	200,00	200.000,00
----------------	----------	--------	------------

V — CONCRETO ARMADO — Traço 1:2,5:4

- a) Lages c/0,8 m. de espessura
b) Viga de 0,40 x 0,20 no traço 1:2,5:4
c) Cinta c/0,30 m. x 0,30 m. no traço 1:2,5:4
d) Caixa dágua de 10.000 l.

m ³	4.90	5.000,00	24.500,00
	0.50	5.000,00	2.500,00
	9.00	5.000,00	45.000,00
vb	10.00	5.000,00	50.000,00
			122.000,00

VI — TELHADO

- a) Tesouras de madeira de lei, vigas, encaibramento, ripamento e cobertura com telhas de barro convexas

m ²	500,00	250,00	125.000,00
----------------	--------	--------	------------

VII — FÔRROS

- a) Fôrro em tábuas de cedro aparelhadas e bitadas sobre empernamancamento de massaran-duba de 2 1/2" x 1 1/2" madeira de lei

m ²	533,00	150,00	87.450,00
----------------	--------	--------	-----------

VIII — REVESTIMENTOS

- a) Rebôco interno
b) Rebôco externo
c) Azulejos brancos (inclusive cercadura)

m ²	1.410,00	40,00	56.400,00
	670,00	45,00	30.150,00
	57,00	250,00	14.250,00
			100.800,00

IX — PAVIMENTOS

- a) Pisos de tacos de sucupira
b) Rodapés de sucupira em régua de 0,10 x 1"
c) Piso de ladrilho hidráulico reg. de 2 côres, para banheiros, sala de aula e páteos externos
d) Rodapés de ladrilho hidráulico
e) Regularização de pisos
f) Passeios
g) Soalho de tábuas de sucupira e amarelo, sóbre vigamento de acapú e maçaranduba
h) Escada em madeira de lei

m ²	73,00	180,00	13.140,00
	166,00	50,00	8.300,00
	337,00	215,00	72.455,00
m ¹	220,00	43,00	9.460,00
	410,00	40,00	16.400,00
	67,00	100,00	6.700,00
m ²	250,00	280,00	70.000,00
			22.000,00
			218.455,00

X — ESGÓTOS

- a) Esgótos consistindo de tubos de cerâmica de 4" para águas fecais e de 3" para águas servidas
b) Fossa biológica e caixa de areia

vb	10.000,00
	30.000,00
	40.000,00

XI — ÁGUAS

- a) Instalações de água corrente

vb	10.000,00
----	-----------

XII — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a) Constando de instalação de 48 pontos de luz embutidos na parede, de 15 tomadas embutidas na parede para força, e 5 vigias de dormitórios e sanitários

vb	42.250,00
----	-----------

12 — Domingo, 15

XIII — SOLEIRAS E PEITORIS a) Confecção e colocação de soleiras e peitoris em marmorite de côn	m²	22.00	800,00	17.600,00
XIV — ESQUADRIAS a) Esquadrias internas e externas em cedro, inclusive colocação	m²	133.00	450,00	59.850,00
XV — FERRAGENS a) Colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vb			37.500,00
XVI — PINTURA a) Fôrro e esquadria a óleo b) Paredes internas a aquarela preparada na obra c) Pintura das paredes externas	m²	850.00	90,00	76.500,00
	m²	1.210.00	20,00	24.200,00
	m²	670.00	40,00	,26.800,00
				127.500,00
XVII — DIVERSOS a) Raspagem e enceramento do piso de tacos b) Vidros c) Louçaria compreendendo 6 sanitários, 8 lavatórios e 6 bidês	m²	325.00	18,00	5.850,00
	m²	18.00	300,00	5.400,00
	vb			36.300,00
				47.550,00
				1.377.535,00
TOTAL				122.465,00
EVENTUAIS				
TOTAL GERAL				1.500.000,00

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 30/7/954.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(*) SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Aeronáutica, para financiamento dos trabalhos da infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manaus, dentro da região amazônica.

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no Gabinete do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cesar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o Brigadeiro do Ar, Jussaro Fáusto de Souza, diretor de Engenharia do Ministério da Aeronáutica e devidamente credenciado pelo Aviso número cento e dez (110), de vinte e seis (26) de janeiro, combinado com o ofício número cento e quarenta e um (141), GM 7, de dezesseis (16) de março, ambos do corrente ano, do Excezesseis (16) de março, ambos do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, firmaram o presente acordo, para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados aos trabalhos de infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manaus, no trecho da mesma compreendida dentro da região amazônica, assim entendida e definida no artigo segundo (2.º), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), acordo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16) da citada lei número mil oitocentos e seis (1.806), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cin-

quenta e três (1953), pelas do decreto executivo número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março do corrente ano, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março dêste ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo, o Ministério da Aeronáutica obriga-se a realizar, dentro da região amazônica, os trabalhos necessários ao preparo da infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manaus, segundo os detalhes técnicos das respectivas plantas anexas a este instrumento sob os números hum (1) a quarenta e quatro (44), programa de aplicação anexo sob o número quarenta e cinco (45) e especificações anexas sob número quarenta e seis (46), anexos todos esses que, rubricados pelos representantes de ambas as partes acordantes, ficam fazendo parte integrante dêste instrumento.

CLÁUSULAS TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Ministério da Aeronáutica a quantia de vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 27.500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente. Anexo dezesseis (16) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, verba quatro (4) — Obras, consignação cinco (5) — Dispositivos Constitucionais, subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso três (3) — Dotações para Viação e Obras Públicas, item dez (10) — Diversos alínea hum (1) — infraestrutura

da rota aérea direta Rio-Manaus, dentro da região amazônica: vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 27.500.000,00), cuja aplicação será feita de acordo com a discriminação a que se reporta a cláusula anterior. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em nove (9) parcelas, a primeira (1.^a) de três milhões e quinhentos mil cruzeiros Cr\$ 3.500.000,00 e as demais de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), sendo a primeira correspondente ao mês de junho do corrente ano, cuja entrega será feita ao Ministério da Aeronáutica na medida em que a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia fôr sendo suprida, pelo Ministério da Fazenda, das respectivas quotas mensais de sua receita.

CLÁUSULA QUARTA: — Durante as obras de construção, a que se refere o presente acordo, deverá o Ministério da Aeronáutica mandar afixar, diante delas, e em local visível, letreros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUINTA: — O Ministério da Aeronáutica prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por aquela. O pagamento da segunda parcela poderá ser feito, pelo Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Ministério da Aeronáutica, sem a prestação de contas da primeira, mas a terceira não será paga sem que estejam previamente aprovadas as contas daquela, e assim por diante. De qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela deverá ser feita até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

CLÁUSULA SEXTA: — O Ministério da Aeronáutica fornecerá à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a fornecer quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA NONA: — A aquisição de material, para a execução do presente acôrdo, deverá ser feita mediante concorrência pública, quando o valor da compra fôr superior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) (Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953, artigo 18). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo de-

creto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

CLÁUSULA DÉCIMA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas tódas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, Assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente têrmo, que data e encerro, e que vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e pelo Brigadeiro do Ar, Jussaro Fausto de Souza, diretor de Engenharia e representante do Ministério da Aeronáutica, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 23 de julho de 1954.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS
Brigadeiro, JUSSARO FAUSTO DE SOUZA
Testemunhas :

Cosme Ferreira Filho
Inocêncio Machado Coelho Neto

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

INFRAESTRUTURA DA ROTA AÉREA RIO-MANAUS, DENTRO DA REGIÃO AMAZÔNICA

PROGRAMA DE APLICAÇÃO

1.1	XAVANTINA		
	Pista de Pouso 1.300 x 45 m	58.500 m ²	
	Pátio de Manobras 120 x 60 m	7.200 m ²	
	Pistas de Acesso 2 x 250 x 30 m	15.000 m ²	
	ÁREA TOTAL EM XAVANTINA		
	ESTIMATIVA — Cr\$ 3.500.000,00		
1.2	CACHIMBO		
	Pista de Pouso 2.000 x 45 m	90.000 m ²	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m	7.200 m ²	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m	15.000 m ²	
	ÁREA TOTAL EM CACHIMBO		
	ESTIMATIVA — Cr\$ 4.800.000,00		
1.3	XINGÚ		
	Pista de Pouso 1.500 x 45 m	67.500 m ²	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m	7.200 m ²	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m	15.000 m ²	
	ÁREA TOTAL EM XINGÚ		
	ESTIMATIVA — Cr\$ 3.800.000,00		
1.4	JACARÉ ACANGA		
	Pista de Pouso 2.000 x 60 m	120.000 m ²	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m	7.200 m ²	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m	15.000 m ²	
	ÁREA TOTAL EM JACARÉ ACANGA		
	ESTIMATIVA — Cr\$ 6.166.400,00		
	GRANDE TOTAL DAS ÁREAS PREVISTAS PARA PREPARO, CONSOLIDAÇÃO DO TERRENO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA PISTA		
	PREÇO TOTAL DO CUSTO — Cr\$.. 18.266.400,00		
	Instalações elétricas (Plano Aeronáutica 1 53 — Anexo 10 — Quadro F — Grupos geradores — Despesa).		
	3.1 Xavantina	1.360.000,00	
	3.2 Xingú	360.000,00	
	3.3 Cachimbo	440.000,00	
	3.4 Jacaré Acanga	720.000,00	
	TOTAL		
	2.880.000,00		
	Instalações Rádio (Plano Aeronáutico 1 53 — Anexo 10 — Quadro 0 — Transmissores e Receptores — Despesa).		
	4.1 Xavantina	2.000.000,00	

4.2 Xingú	2.000.000,00
4.3 Cachimbo	580.000,00
4.4 Jacaré Acanga	580.000,00
T O T A L	5.160.000,00
5. Instalações Meteorológica (Plano Aeronáutica 1/53 — Anexo 10 — Quadro C — Instrumentos meteorológicos — Despesa).	
5.1 Cachimbo	120.000,00
5.2 Jacaré Acanga	120.000,00
T O T A L	240.000,00
RESUMO GERAL	
Pistas, pátios de manobra e pátios de acesso	18.266.400,00
Instalações elétricas	2.880.000,00
Instalações rádio	5.160.000,00
Instalações meteorológicas	240.000,00
EVENTUTIS	953.600,00
SOMA TOTAL	27.500.000,00

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO RIO-MANAUS (REGIÃO AMAZÔNICA)

I — DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 1.1 **Publicações** — Os documentos citados abaixo, em suas edições em vigor, fazem parte destas especificações:
- Especificações n. 80 da D. Eng.
 - Especificações ES-I-104 (Base para grupos eletrogênicos, da Diretoria de Rotas Aéreas).
 - Especificações ES-I-113 (Casa de Transmissores KT-01B, KT-02B e KT-03B, da D. R. Aér.).
 - Especificações ES-I-106 (Instalação elétrica de Casas de Transmissores trifásica, da D. R. Aér.).
 - Especificações ES-I-111 (Casa de Fôrça KF-03B da D. R. Aér.).
 - Especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota Rio-Manaus.
 - Normas brasileiras de eletricidade da A. B. N. T.
 - Normas brasileiras para execução de instalações elétricas da A. B. N. T.
 - Código de Instalações Elétricas (Portaria n. 1130, de 27-11-1944).
- 1.2 **Desenhos Aplicáveis** — Além dos desenhos explicitamente indicados nas publicações acima citadas, fazem parte destas especificações os seguintes desenhos:

- Casa de Residência KC-02B — desenho n.
- Abrigo de Passageiros com recepção KR-03A — desenho n.
- Alojamento para tripulações KC-03A — desenho n.
- Campo do Cachimbo — Planta de Situação — desenho n.
- Campo de Pouso da Serra do Cachimbo — Planta Topográfica — desenho n.
- Planta de situação e perfis do campo de pouso de Jacaré Acanga — desenho n.
- Planta de situação do Campo de Pouso de Xingú — desenho n.
- Campo de Pouso do Cachimbo — Planta Geral — desenho n.
- Planta de situação da Estação de Passageiros KT-01B e Torres da Base de Xavantina — desenho.

II — CLASSIFICAÇÃO

2.1 **Escopo** — As presentes especificações cobrem os ser-

viços de infraestrutura, dentro da região Amazônica, necessários à ligação aérea direta Rio-Manaus.

2.1.1 Pistas de pouso, pistas de acesso, pátios de manobras.

2.1.3 Instalações de Proteção ao voo, compreendendo:

a) Instalações elétricas

b) Instalações rádio

c) Instalações meteorológicas

2.1.4 Serviços complementares, compreendendo:

a) Sistema de abastecimento de água

b) Sistema de fossas e esgotos

c) Arruamentos, arborização e jardinagem

2.1.5 Estrada de acesso à Jacaré Acanga partindo de Itaituba.

III — REQUISITOS GERAIS

3.1 **Generalidades** — Este Projeto pode conter modificações ou contradições ao estabelecido em 1.1. Em tais casos, o presente Projeto toma procedência.

3.2 **Local dos serviços a serem executados** — O presente Projeto cobre os serviços a serem executados nos seguintes locais:

3.2.1 **Xavantina** — (XV) — Lat. 14°40'S — Long. 52°21'W (Mato Grosso).

3.2.2 **Xingú** — (XG) — Lat. 12°00'S — Lon. 53°24'W (Mato Grosso).

3.2.3 **Cachimbo** — (XI) — Lat. 9°22'S — Lon. 54°54'W (Pará).

3.2.4 **Jacaré Acanga** — (EK) — Lat. 6°16'S — Long. 52°50'W (Pará).

Que, de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 1806, de 6 de janeiro de 1953, foram incluídos na região a ser beneficiado pelo Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

IV — REQUISITOS DETALHADOS

Os serviços previstos nos locais acima citados, são:

4.1 **Xavantina**

4.1.1 Pistas de pouso, pista de acesso e pátios de manobras.

4.1.2 Revestimento de cascalho na pista já existente de 1.300 x 45 metros.

4.1.3 Pátios de manobras no local indicado no desenho, com 120 x 60 metros, devendo ser feita a compactação prévia da base, a pé de carneiro e revestimento de cascalho.

4.1.4 Pista de acesso de acordo com o desenho, devendo ser feita compactação a pé de carneiro e revestimento de cascalho.

4.3 **Instalação de Proteção ao Vôo**

4.3.1 **Instalações elétricas**

4.3.1.1 Instalação de dois grupos geradores de 15KW na KT — 01B de acordo com a especificação ES-I-104.

4.3.1.2 Instalação elétrica de Casas de Transmissores de acordo com a especificação ES-I-106.

4.3.1.3 Instalação do cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares, ligando KT-01B à Estação Rádio recepção de acordo com a especificação ES-I-106.

4.3.2 **Instalações Rádio**

4.3.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros de altura no local indicado no desenho da Planta de Situação de acordo com as especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota RJ/MN.

4.3.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de transmissão e recepção, nos locais indi-

cados nos desenhos da Planta de Situação.

4.3.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1 KW, TR-1K-01B, e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.3.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10 cobrindo três frequências para comunicações ponto a ponto e uma para comunicações de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.3.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.3.3 Serviços Complementares

4.3.3.1 Sistema de abastecimento de água:

b) Sistema de abastecimento de água para todas as residências em tubulações de ferro galvanizado de 3/4" de diâmetro.

4.3.3.3 Arruamentos, arborização e jardinagens ligando as diferentes construções. Será feito sistema de arruamento com arborização. Diante da Estação de Passageiros e casas de residências serão feitos jardins.

4.4 XINGÓ

4.4.1 Pista de Pouso — De acordo com o Desenho n. I-5202007, construção de pista de 1.500 x 45 metros, com compactação a pé de carneiro e revestimento do leito com cascalho.

4.4.2 Pátio de Manobra — De acordo com o Desenho n. I-5202007 e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso tendo as dimensões de 120 x 60 metros.

4.4.3 Pistas de Acesso — De acordo com o Desenho n. I-5202007 e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso e pátio de manobras.

4.6 Instalações de Proteção ao Vôo

4.6.1 Instalações elétricas

4.6.1.1 Instalação de dois grupos de 15 KW na KF-03B, de acordo com a Especificação ES-I-104.

4.6.1.2 Instalação elétrica da casa de transmissores de acordo com a Especificação ES-I-106.

4.6.1.3 Instalação de cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares ligando a KT-01B à Estação rádio recepção de acordo com a Especificação ES-I-106.

4.6.2 Instalações Rádio

4.6.2.1 Instalação da torre radiante de 40 metros de altura no local indicado no desenho n. I-5202007.

4.6.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de transmissão e recepção nos locais indicados no desenho n. I-5202007.

4.6.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 100 W, TR-10 e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.6.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10, cobrindo as três frequências para as comunicações de ponto a ponto e uma para comunicação terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.6.2.5 Instalação de rádio recepção com dez re-

ceptores RC-0202D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.6.3 Serviços Complementares — Deverão ser executados os serviços complementares idênticos aos planejados em Xavantina (XV) e nos locais indicados no desenho n. I-5202007.

4.7 CACHIMBO

4.7.1 Pista de Pouso — De acordo com o desenho n. I-5402006, construção de uma pista de 2.000 x 45 metros, com aproveitamento da base de pedra natural da região, devendo ser cortados os afloamentos da mesma e revestida a pista com cascalho.

4.7.2 Pátio de Manobras — Com as dimensões de 120 x 60 metros no local indicado no desenho n. I-5402006, em condições idênticas às da pista de pouso.

4.7.3 Pistas de Acesso — No local indicado no desenho, em condições idênticas às da pista de pouso e pátio de manobras.

4.9 Instalações de Proteção ao Vôo

4.9.1 Instalações Elétricas

4.9.1.1 Instalação de um grupo gerador de 32,5 KW na KT-01B, de acordo com a Especificação ES-I-104 da D. R. Aér.

4.9.1.2 Instalação elétrica da Casa de Transmissores, de acordo com a Especificação ES-I-106 da D. R. Aér.

4.9.1.3 Instalação do cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares, ligando a KT-01B à Estação Rádio recepção, de acordo com a especificação ES-I-106, da D. R. Aér.

4.9.1.4 Instalação de turbina hidráulica de 60 HP para aproveitamento da cachoeira existente próximo à pista e linha de alta tensão, ligando a casa de máquinas da turbina à KT-01B.

4.9.1.5 Instalação de duas sub-estações transformadoras, uma elevadora na casa de máquina da turbina e outra abaixadora na KT-01B com transformadores de 30KVA.

4.9.2 Instalações Rádio

4.9.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros de altura no local indicado no desenho, e de acordo com as Especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota RJ/MN.

4.9.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A, para antenas de transmissão e recepção, nos locais indicados no desenho.

4.9.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1KW, TR-1K-01D e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.9.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10, cobrindo três frequências para comunicações de ponto a ponto e uma para comunicações terra-avião, de acordo com as normas da D. A. Aér.

4.9.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02-02D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.9.2.6 Instalação de estação meteorológica com sondagem, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.9.3 Serviços Complementares — Idênticos ao item 4.6.3.

4.10 JACARÉ ACANGA

4.10.1 Pista de Pouso — De acordo com o desenho n. I-5402008, construção de pista de 2.000 x 60 metros, com compactação a pé de carneiro e revestimento do leito com cascalho.

4.10.2 Pátio de Manobra — De acordo com o desenho n. I-5402008, e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso, tendo as dimensões de 120 x 80 metros.

4.10.3 Pistas de Acesso — De acordo com o desenho n. I-5402008, e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso e pátio de manobra.

4.12 Instalações de Proteção ao Vôo

4.12.1 Instalações Elétricas

4.12.1.1 Instalação de três grupos geradores de 32,5KW na KF-03B, de acordo com a especificação ES-I-104.

4.12.1.2 Instalação elétrica da casa de transmissores KT-01B de acordo com a especificação ES-I-106.

4.12.1.3 Instalação de cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares ligando a KT-01B à Estação rádio recepção, de acordo com a especificação ES-I-106.

4.12.1.4 Instalação de casa de força KF-0eB, de acordo com a especificação ES-I-104.

4.12.2 Instalação Rádio

4.12.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros no local indicado no desenho n. I-5402008, de acordo com as especificações gerais para torre radiante de 72 metros de altura para a Rota RJ/MN.

4.12.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de recepção e transmissão, nos locais indicados nos desenhos n. I-5402008.

4.12.2.3 Instalação de quatro transformadores TR-10, cobrindo três frequências para as comunicações de ponto a ponto e uma para as comunicações de terra-avião.

4.12.2.4 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1KW, TR-1K01D e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.12.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02-02D com duas posições, uma cobrindo as comunicações ponto a ponto e a outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.12.2.6 Instalação de estação meteorológica com sondagem, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.12.3 Serviços Complementares — Idênticos aos planejados para os demais locais.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 28/7/954.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.523 — DE 12 AGOSTO DE 1954

Aumenta o provento da aposentadoria de Joaquim Tavares Viana, professor catedrático aposentado, do Colégio Estadual País de Carvalho, nos termos da Lei n. 759, de 31 de dezembro de 1953.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e considerando o que consta do processo n. 1.486-54-DP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aumentado para a importância de cinco mil oitocentos e cincuenta cruzeiros ... (Cr\$ 5.850,00) mensais, o provento de aposentadoria de Joaquim Tavares Viana, professor catedrático, aposentado, do Colégio Estadual País de Carvalho, de acordo com o que dispõe a Lei n. 759, de 31 de dezembro de 1953.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 647, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9/9/48 a 9/9/53, a Osvaldo Ezezerra da Silva, Polícia Sanitária, classe H, lotado no Centro de Saúde n. 2, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/45.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Stúdio de Oliveira Pimentel, Auxiliar de Laboratório, classe D, do Quadro Único, lotado no Laboratório Central da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de julho a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francísca Lima Sarmento, extranumerária contratada da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença gestante a contar de 17 de junho a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mercedes Coimbra Ferreira, contratada da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença gestante a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Fontes Filho, Polícia Sanitária, classe I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença a contar de 2 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

Domingo, 15

DECRETO DE 12 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1948/49 a 1953/54, a Maria do Carmo Gonçalves Rosado, atendente, classe E, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde

n. 2, ressalvadas as disposições do art. 3º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Aníbal Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

quando será considerado rescindido o contrato sem que lhe calha qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento de sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Olytho de Salles Melo, funcionário desta Secretaria de Interior e Justiça.

Belém, 30 de julho de 1954.

Arthur Cráudio Melo
Léa Ivone da Cunha
Orivaldo de Souza Coutinho
Carlos José da Silva

competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Claúsula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Claúsula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Claúsula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 883, de 5 de novembro de 1954.

Claúsula sexta — O presente contrato que foi celebrado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de cumprir os seus deveres de sua função e não forem mais julgados convenientes os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convenir, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de sélo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim João José de Siqueira Mendes, que o subscrevo e assino.

Belém, 17 de julho de 1954.
João Cláudio de Lima Filho
Raimundo Felix Borges
Clodônio Martins do Nascimento
João Francisco de Lima Filho

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

PORTARIA N. 91 — DE 11 DE AGOSTO DE 1954

José de Albuquerque Aranha, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar que o Sr. Jerônimo da Costa Júnior, escrivão da Coletoaria Estadual de Marapanim, passe a responder pelo expediente da mesma Exatoria durante o impedimento do respectivo Coletor Raimundo dos Santos Ferreira, que se acha licenciado.

Cumpre-se, dê-se ciência e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 11 de agosto de 1954.

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 92 — DE 14 DE AGOSTO DE 1954

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder as férias regulamentares ao Senhor Jefferson Alvares Pessoa, coletoor estadual em Capanema, de 14 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

Cumpre-se, dê-se ciência e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 14 de agosto de 1954.

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Sr. Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 14/8/54

Processos:

N. 33, da Associação Odontológica do Pará, pedido de auxílio — Diga ao Departamento de Contabilidade.

N. 317, do Departamento de Receita, solicitando pagamento da firma Waldevino Pinto & Cia.

— Ao D. D., para informar.

N. 191, do Departamento de Estatística, solicitando urgentes reparos — Diga o Departamento de Contabilidade.

S. n., da Renda Priori & Cia. — Ao Departamento de Contabilidade, para informar qual o montante da receita recolhida em "sálos de veículos" com a demonstração desses recolhimentos.

N. 2049, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, pedido de suplementação — Junte-se o expediente nos termos do pedido.

N. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, crédito especial — Empenhe-se pela verba própria.

S. n., da Federação Nacional de Jornalistas Profissionais, solicitando auxílio — Diga o Departamento de Contabilidade.

Memorandum do Gabinete do Governador, auxílio à Igreja N. S. do Carmo — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho da importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) e ao Departamento de Despesa, para pagamento.

S. n., do Dispensário S. Vicente de Paulo, solicitando auxílio — Diga ao Departamento de Contabilidade.

N. 46, da Escola de Engenharia, requisição de material de consumo — Diga o Departamento de Contabilidade.

S. n., do Gabinete do Governador, auxílio — Diga o Departamento de Contabilidade.

Romualdo M. Pereira, aumento de consignação mensal em favor de Gregória Helena Benjamin M. Pereira — Ao Departamento de Despesa, para atender.

C. Mendes, solicitando pagamento — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho e ao Departamento de Despesa, para pagamento.

Raimundo Passarinho Alves, requerendo averbação — Satisfeita a exigência do Departamento de Despesa, em seu parecer, processese a consignação, de acôr-

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO
SECRETÁRIO
Despachos proferidos pelo sr. dr. dr.
Secretário do Interior e Justiça

Em 10/8/54

Petições:

063 — Lourival Barros de Oliveira, solicitando cancelamento de uma ficha existente na D. O. P. S. — Ao D. E. S. P., para fazer o cancelamento da ficha.

0628 — Maria Madalena Mendes Torres, solicitando o desligamento dos menores, Raimundo Mendes Torres e Leonardo Mendes Torres Torres e Leonardo Mendes Torres Torres, do Educandário "Monteiro Lobato" e a restituição dos documentos — Deslique-se e entregue-se os documentos.

0632 — Pedro Gonçalves da Silva, funcionário federal, solicitando uma certidão de tempo de serviço prestado ao Estado — Ao D. P., para parecer.

Em 11/8/54

Ofícios:

N. 383, da Assistência Judiciária do Civil, em Belém, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado Manoel Aristeu de Sousa — D. E., para providenciar a publicação pedida.

N. 385, da Assistência Judiciária do Civil, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado João Lopes Barbosa — A D. E., para providenciar a publicação pedida.

N. 459, da Assembléia Legislativa, pedindo informações a respeito de um projeto de lei abrindo o crédito especial de humilhão e quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e cinqüenta e quatro presentes no Gabinete do Sr. Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Interior e Justiça e Léa Ivone da Cunha, acordaram o seguinte:

Término do contrato celebrado na Secretaria do Interior e Justiça, entre o Governo do Estado e Léa Ivone da Cunha, para desempenhar as funções de Datilógrafo, na Secretaria do Interior e Justiça.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e quatro presentes no Gabinete do Sr. Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Interior e Justiça e Léa Ivone da Cunha, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Léa Ivone da Cunha, daqui por diante denominada contratada para os serviços de datilógrafo com exercício na Secretaria do Interior e Justiça.

Cláusula Segunda — A contratada elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração dos seus serviços a contratada receberá o salário mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1954, iniciando-se a 1 de agosto próximo.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá no atual exercício à conta da tabela n. 19, verba da Lei n. 683, de 5-11-1953, orçamento para o exercício de 1954.

Cláusula Sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados convenientes os seus serviços e nor iniciativa da contratada se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir,

notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os

do com a informação da Seção de Coletorias.
— Olívia dos Santos Silva, solicitando um auxílio — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

— Telegrama de Santarém, solicitando providências — Telegrafe-se.

— Portaria n. 92, de 14 de agosto, concedendo férias ao Sr. Jefferson Alvares Pessoa.

— Portaria n. 91, mandando que o Sr. Jerônimo da Costa Júnior, escrivão da Coletoria de Manaus, passe a responder pelo rapanum, durante o expediente da mesma, durante o impedimento do coletor.

— N. 36, do Comando Geral, diferença de vencimentos, no período de abril a julho — Ao D. D., para os devidos fins.

— N. 1576, da Secretaria de Saúde Pública, solicitando pagamento em favor de Soares de Carvalho Sapões e Óleos S.A. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

— Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, solicitando encaminhar petição — Encaminhe-se à audiência do Departamento do Pessoal.

— N. 69, do Comando Geral, guias de Socorridos dos Cabos Alfredo Silva e Ciro Pereira Maia — Ao D. D., para os devidos fins.

— Rádio Internacional do Brasil, conta — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

— Petição de Eunice Saldaña de Noronha, hospitalização — Ao D. D., para averbar o débito de Cr\$ 2.500,00 a ser descontado em parcelas de Cr\$ 500,00 por mês.

— Terezinha de Jesus da Silva Araújo, restituição de montepio — Ao Departamento de Despesa, para informar.

— N. 1575, da Secretaria de Saúde Pública, conta da The Syndney Ross Company — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

— Petição da firma Paraense Comercial Limitada, conta de fornecimento de carne verde — Ao Departamento de Despesa, para relacionar na ordem dos pagamentos.

— Tribunal Regional Eleitoral, requisição de material — Diga ao D. C.

— N. 97, da Imprensa Oficial, proposta de seguro — Retorne ao D. C., para informar ao saldo da dotação.

— N. 1597, da Secretaria de Saúde Pública, conta da firma C. M. Rocha & Cia. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao D. D., para processar o pagamento.

— N. 1595, da Secretaria de Saúde Pública, conta de Luiz F. Vitta — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao D. D., para processar o pagamento.

— N. 80, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando importância para custeio — Ao Departamento de Contabilidade, para informar.

— N. 1577, da Secretaria de Saúde Pública, conta Alves, Hall Ltda. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

— Memorandum de Óbidos, Raimundo Chaves — Arquive-se.

— Petição da Panair do Brasil S.A., conta — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para processar o pagamento de Cr\$ 23.035,40.

— N. 212, do Departamento Estadual de Estatística, fatura n. 617 — Ao Departamento de Contabilidade, para relacionar.

— Junta Comercial, duodécimo do mês de agosto — Ao D. D., para relacionar.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita
Em 13/8/54

Processos:

N. 4425, da Cantina de Aeronaútica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4426, de Roberto Galvão — Como requer.

N. 4431, de Pickerell, Representações S.A. — A Secção de Fiscalização, para anotar no livro do distrito.

N. 4430, de Salim Geha — A Secção de Fiscalização, para anotar no livro do distrito.

N. 4427, de Gonçalves Barros & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 9, da Inspetoria da Guarda Civil — Como pede, dada baixa no manifesto geral.

Memorandum de Martin, Representações e Comércio S.A. — A Secção de Fiscalização.

Ns. 4437, de Raimundo Ruffino Ruffali; 4442, da Empresa Comercial Brasil Ltda. e 4443, de M. P. do Carmo — A Secção de Fiscalização.

N. 4440, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4344, de João Coelho da Silva — A Secção de Fiscalização, para determinar as devidas anotações no livro do distrito.

N. 4444, de Emanuel Monteiro — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 4443, de J. Marques — A Secção de Fiscalização.

N. 143, do Serviço de Proteção aos índios — Como pede.

N. 1436, do Conselho Nacional do Petróleo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 123, do Serviço Especial de Saúde Pública — Como pede.

N. 538, da Associação Commercial do Pará — Ciente, arquivese.

Ns. 4435, de Niels Petersen e 4436, da Booth (Brasil) Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4432, de Osterne & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 4446, da Cantina de Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4434, de Indústrias Guamá Ltda. — Como requer. Ao Chefe do posto fiscal, para os devidos fins e informação.

N. 1038, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Como pede, dada baixa no manifesto geral.

Ns. 4448, da Sociedade Geral de Exportação Ltda. e 4447, da Importadora & Exportadora Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4409, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — Ao funcionário Cooper Santana, para assistir e informar.

N. 4449, do Governo do Território Federal do Guaporé — Como pede.

N. 4450, de José Maria Archer da Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 87, da Prefeitura Municipal de Belém — Ao funcionário Louival Coelho, para determinar as providências necessárias ao atendimento das medidas solicitadas.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 13 de agosto de 1954 2.283.413,80

Renda do dia 14 de agosto de 1954 635.355,00

SOMA 2.918.768,80

Saldo para o dia 16/8/54 2.918.768,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 1.810.260,10
Em documentos 127.339,40
Depósitos Especiais 345.814,30

TOTAL 2.283.413,80

Belém (Pará), 14 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula Sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, fundos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer depósito de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remunerarão de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 640,00).

Cláusula Quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 40, consignação "Pessola Variável", constante do

Belém, 1 de julho de 1954.

S. O. Cassilda Renis
Superiora
Pedro Moraes
Contratado
Fernando Corrêa e Pedro Ribeiro Nunes
Testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRA E VIACÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Devem comparecer, com a máxima urgência, ao Serviço de Cadastro Rural do Estado, para tratar dos seus interesses, os abalox discriminados ou sus provadores:

Município de Altamira

1 — Geraldina Borges Soares
2 — Maria Cristina Borges da Rosa
3 — Osvaldo Garcia Soares

4 — Otavio Augusto Neri
Município de Portel

1 — Olavo Barreto de Miranda
2 — Mauricio Dias da Fonseca
3 — Manoel Eurico da Costa
4 — Luiz Coelho
5 — Hilda Macedo da Cunha
6 — Percilia Conegundes Vieira
7 — Oleno Barreto de Miranda
8 — Izidoro Pontes de Souza
9 — João Raimundo Filho
10 — Francisco Lucio da Silva
11 — Jacob Marinho Filho.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

CONTADORIA

Demonstração do movimento do "Caixa", relativo ao mês de julho de 1954

RECEITA

Caixa:

Saldo de junho de 1954 405.640,40

Pela arrecadação neste mês:

Consumo	225.623,90
Multa s/ Consumo	1.534,10
Derivações	14.036,20
Diversas Indenizações	1.662,80
	242.857,00

Depositos dos Consumidores:

Arrecadação neste mês 4.683,00

Quota de Previdência:

Idem, como precede 10.002,40

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1954 — 19

Divisão de Despesas:
Despesas Diversas:
Duodécimos d/ mês 1.500,00

Material de Consumo
Para pagamento de lenha 45.000,00

Usina Diesel Elétrica de São Braz:
Pessoal Variável —
Contratados 31.276,00
Material de Consumo 213.242,80
— Comb. 244.518,80 291.018,80
Cr\$ 954.201,60

D E S P E S A

Recebédoria de Rendas do Estado:
Recolhimento efetuado n/ mês 180.784,80

Depósito dos Consumidores:
Restituídos n/ mês 2.449,90

Juros e Descontos:
Pagos c/ as restituições supra 140,20

Quota de Previdência:
Recolhido n/m ao Banco do Brasil 6.769,50

Usina Diesel Elétrica de São Braz:
Contas pagas n/mês 234.280,40

Material de Consumo:
Idem, como precede 106.682,00

Despesas Diversas:
Idem, idem 1.804,30

Caixa:
Saldo para agosto de 1954 421.290,50
Cr\$ 954.201,60

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 7 de agosto de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral — (a) José Itabericy de Souza e Silva, Contador Reg. 48082 e 101.

BALANÇE GERAL ATÉ 31 DE JULHO
DE 1954
— D E B I T O —

Recebédoria de Rendas do Estado 1.474.810,70
Depósitos dos Consumidores 27.901,00
Juros e Descontos 5.624,20
Quota de Previdência 51.315,70
Quota de Previdência (1953) 7.892,50
Usina Diesel Elétrica de São Braz 1.384.188,30
Despesas Diversas 10.377,70
Material de Consumo 277.872,50
Banco do Brasil, c/ Depósito de Poderes Públicos a/v 489.442,60
Banco de Crédito da Amazônia, c/ Depósitos 144.107,30
Serviço de Abastecimento de água do Bairro da Condor 185.000,00

Caixa:
Saldo para agosto de 1954 421.290,50
Cr\$ 4.479.023,00

C R É D I T O

Consumo 1.469.961,20
Multa s/ Consumo 11.054,50
Derivações 67.633,00
Diversas Indenizações 16.457,00
Depósitos dos Consumidores 50.567,00
Quota de Previdência 61.721,80

Divisão de Despesas:
Usina Diesel Eletrica de São Braz 1.586.802,80
Despesas Diversas 10.500,00
Material de Consumo 278.403,80
Serviço de Abastecimento de água 185.000,00

2.060.706,60
8.132,50
28.003,10
461.439,50
144.107,30
99.239,50

Cr\$ 4.479.023,00

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 7 de agosto de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral — (a) José Itabericy de Souza e Silva, Contador Reg. 48082 e 101.

EDITAIS**ADMINISTRATIVOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Dr. Engenheiro Manoel Ibiapina Cavaleiro da Macêdo, requerido por aforamento de terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol, em loteamento procedido pelo D. P. A. C. e aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para a estrada da B. M. A. C., terreno do Domínio da União e Estrada do Escoteiro donde dista de 36,00 metros.

Frente — 12,00 metros; lateral direita — 68,40 metros; lateral esquerda — 56,90 metros; linha de travessão — 17,50 metros.

Tem uma área de 924,00 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

O terreno ocupa o lote n. 8. Confina à direita com fundos dos lotes que fazem frente para a estrada do Escoteiro, e à esquerda com o lote n. 9, terreno baldio.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

T — 8526 — 25/7 — 5 e 15/8'54
Cr\$ 120,00

E Estrada de Ferro de Bragança e do recente loteamento dos Coxões de São Braz.

Dimensões:
Frente — 24,50 metros, linha op. dt. — 24,50 metros, fianco esquerdo — 6,00 metros; área — 120,00 metros quadrados; forma triangular.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

T — 8526 — 25/7 — 5 e 15/8'54
Cr\$ 120,00

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Luiz Alves Rodrigues, requerido por aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Frente — 11,60 metros; fundos — 44,00 metros.

Tem uma área de 510,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 595 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 607. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 599.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

T — 8576 — 5 — 15 e 25/8'54
Cr\$ 120,00

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Tupinambás, Apinagés, Mundurucus e Tamocós, onde dista de 61,60 metros.

Frente — 4,10 metros; fundos — 41,80 metros.

Tem uma área de 171,38 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica.

Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

T — 8525 — 25/7 — 15 e 25/8'54
Cr\$ 120,00

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Valdemar da Silva Mendes, requerido por aforamento o terreno que incide no lote 1, com frente para

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
EDITAL**

Pelo presente edital, fica notificada dona Léa Lisboa Dias, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, Padrão E, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.
Belém, 4 de julho de 1954. —
José Cavalcante Filho
resp. pelo exp. da Secretaria
(G — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27,
28, 29, 31-8-54 — 1, 2, 3, 4, 5, 7,
8 e 9-9-54).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**

Seção do Pará
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito José Maria Bitencourt Alves da Cunha, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Travessa Apinagés n. 181.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 9 de agosto de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º secretário.
(T. 8716 - 12, 13, 14, 15 e 17/8/54)

**PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO
PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
SETOR DE COORDENAÇÃO
E DIVULGAÇÃO**

**Edital de Concurso para a pu-
blicação de uma monografia
sobre a Geologia da Amazônia**

Pelo presente edital, de ordem do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público e dou ciência aos interessados que, a partir desta data e até o dia vinte (20) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), fica aberta, neste Setor, nos termos do Programa de Emergência, a inscrição a um concurso sobre a geologia da Amazônia.

A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento dirigido ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, devidamente selado e protocolado no órgão próprio desta Superintendência, dentro do horário do expediente, o qual deverá ser acompanhado de uma declaração do candidato, de que se obrigará,

mediante as formalidades legais, a ceder, à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, seus direitos autorais sobre a monografia de sua autoria, para uma primeira (1.ª) edição da mesma, até o limite de hum mil (1.000) exemplares, mediante a remuneração certa de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), cujo pagamento correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo 16, verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 9 — Dispositivos Constitucionais, subconsignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso 10 — Diversos, item 2 — Execução do Programa de Emergência, aprovado pelo Decreto n. 35.020, de 8 de fevereiro do corrente ano, Ponto III — Desenvolvimento Cultural, letra "f" — Divulgação científico-cultural.

Este documento deverá trazer a assinatura do declarante devidamente reconhecida por tabelião desta cidade.

Com o requerimento e documento, deverá o candidato enviar três (3) vias do seu trabalho, datilografadas em papel tamanho 0,22 x 0,33, com dois (2) espaços entre as linhas do texto, o qual, no seu conjunto, não deverá contar menos de duzentas (200) nem mais de trezentas (300) folhas.

As monografias serão julgadas por uma comissão designada pelo Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a qual se reunirá no dia vinte e cinco (25) de fevereiro do próximo ano, às 16 horas, na sede deste Setor, à passagem Bolonha n. 19, com a presença dos interessados, para julgar, preliminarmente, se as propostas estão enquadradas nos termos do presente edital, dando ciência aos concorrentes, pela imprensa, daquelas que tenham sido por esse motivo, excluídas de julgamento, decisão da qual os interessados poderão recorrer para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da referida publicação.

Classificadas todas as propostas ou julgados os recursos antes referidos, a Comissão Julgadora, no prazo de vinte

(20) dias, apresentará o seu parecer sobre o assunto, classificando os trabalhos recebidos segundo a ordem decrescente de seu mérito, sendo considerada vencedora a monografia classificada em primeiro lugar. O resultado do julgamento proferido pela Comissão será divulgado pela imprensa, depois do que poderão os interessados recorrer do mesmo para o Senhor Superintendente no prazo de cinco (5) dias, sendo definitiva a decisão dessa autoridade. Não havendo recurso, ou interposto este fora do prazo, será o julgamento homologado pelo Superintendente, o qual autorizará a assinatura do competente contrato. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1954. Eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, Assistente, o escrevi. — (a) Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente.

(Ext. — Dias 14, 16, 17, 18, 19 e 20-8-54)

**PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA**

SUPERINTENDÊNCIA DO

PLANO DE VALORIZAÇÃO

ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

SETOR DE COORDENAÇÃO

E DIVULGAÇÃO

**Edital de Concurso para a pu-
blicação de uma monografia
sobre a Colonização da Ama-
zônia**

Pelo presente edital, de ordem do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público e dou ciência aos interessados que, a partir desta data e até o dia vinte (20) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), fica aberta, neste Setor, nos termos do Programa de Emergência, a inscrição a um concurso sobre um programa de colonização da Amazônia, segundo a compreensão da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953.

A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento dirigido ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, devidamente selado e protocolado no órgão próprio desta Superintendência, dentro do horário do expediente,

o qual deverá ser acompanhado de uma declaração do can-

didato de que se obrigará, mediante as formalidades legais, a ceder, à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, seus direitos autorais sobre a monografia de sua autoria, para uma primeira (1.ª) edição da mesma, até o limite de hum mil (1.000) exemplares, mediante a remuneração certa de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), cujo pagamento correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo 16, verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 9 — Dispositivos Constitucionais, subconsignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso 10 — Diversos, item 2 — Execução do Programa de Emergência, aprovado pelo Decreto n. 35.020, de 8 de fevereiro do corrente ano, Ponto III — Desenvolvimento Cultural, letra "f" — Divulgação científico-cultural.

Este documento deverá trazer a assinatura do declarante devidamente reconhecida por tabelião desta cidade.

Com o requerimento e documento, deverá o candidato enviar três (3) vias do seu trabalho, datilografadas em papel tamanho 0,22 x 0,33, com dois (2) espaços entre a linha do texto, o qual, no seu conjunto, não deverá contar menos de duzentas (200) nem mais de trezentas (300) folhas.

Além da matéria que ao seu autor pareça deva ser exposta, deverá necessariamente conter a monografia apresentada circunstanciado estudo sobre os temas seguintes :

a) levantamento da situação do esforço colonizador, indicando os processos adotados, sistemas de trabalho, inclusive o uso da terra, da floresta, da água;

b) análise dos sucessos e insucessos das experiências de colonização, seja com o elemento nacional, seja com o estrangeiro, com relação a estes verificando-se a adaptação ou reação em face do meio;

c) indicação das linhas centrais para uma política de colonização, baseada na lição da experiência do processo econômico, do meio geopolítico, das exigências decorrentes do

programa de valorização e dos interesses, de natureza política, que para a segurança nacional oferece a área amazônica.

As monografias serão julgadas por uma comissão designada pelo Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a qual se reunirá no dia vinte e cinco (25) de fevereiro do próximo ano, às 16 horas, na sede deste Setor, à passagem Bolonha n. 19, com a presença dos interessados, para julgar, preliminarmente, se as propostas estão enquadradas nos termos do presente Edital, dando ciência aos concurrentes, pela imprensa, daquelas que tenham sido, por esse motivo, excluídas de julgamento, decisão da qual os interessados poderão recorrer para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da referida publicação.

Classificadas todas as postas ou julgados os recursos antes referidos, a Comissão Julgadora, no prazo de vinte (20) dias, apresentará o seu parecer sobre o assunto, classificando os trabalhos recebidos segundo a ordem decrescente de seu mérito, sendo considerada vencedora a monografia classificada em primeiro lugar. O resultado do julgamento proferido pela Comissão será divulgado pela imprensa, depois do que poderão os interessados recorrer do mesmo para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, sendo definitiva a decisão dessa autoridade. Não havendo recurso, ou interposto este fora do prazo, será o julgamento homologado pelo Superintendente, o qual autorizará a assinatura do

competente contrato. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1954. Eu, Inocéncio Machado Coelho Neto, Assistente, o escrevi. — (a) Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente.

(Ext. — Dias 14, 16, 17, 18, 19 e 20-8-54)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso para professor Catedráticos da Cadeira de

Microbiologia

De ordem do Sr. Diretor, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade de Odontologia de Belém do Pará, à partir de 1º de maio até 30 de setembro de 1954, as inscrições para concurso de catedrático da cadeira de Microbiologia.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quites com o serviço militar;

IV — diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido no País, registrado na Diretoria do Ensino Superior ou diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado; idem, de médico ou farmacêutico;

V — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de Cirurgião-dentista ou de outra dignidade universitária, pelo menos 6 anos antes;

VII — certificado do pagamento da respectiva taxa;

VIII — cinquenta exemplares impressos da tese que haja escrito. O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma de quaisquer círculos dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre assuntos odontológicos, ou de estudos e pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de

trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará sucessivamente de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;

IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato para que se defendam; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arquivado um candidato em defesa de tese, fazendo-se arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizados pela comissão, sério o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cincocentos minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora compreendendo assunto do programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos a títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos da legislação federal.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, fevereiro de 1954. — (a) Cláudio Barata Penhaler — secretário. Visto. — (a) Edgar Pinheiro Porto, inspetor federal, respondendo pelo expediente.

(G. — 214, 216, 218 e 219/54)

EDITAIS

ANÚNCIOS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA NO PARÁ
Concurso para Contador e Oficial Administrativo

lugar no 2.º andar do Edifício sede da Delegacia, devendo os candidatos comparecer munidos de caneta tinteiro ou lápis cópia.

Os candidatos terão ingresso no recinto, onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, mediante a apresentação do respectivo cartão de identidade, antes de cada prova, sob pena de serem considerados ausentes.

Belém, 13 de agosto de 1954.
(a) Silvino Valente do Couto Junior

Subst. Autom. do Delegado

(Ext. — 14 e 15-8-54)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S/A.

Relatório do Sr. Diretor-Superintendente

Senhores Acionistas:

Submeto à vossa apreciação o balanço de nossas atividades durante o primeiro semestre do ano corrente e a conta de Lucros e Perdas. Como podeis ver através desses documentos o desenvolvimento de nossas atividades durante os seis meses terminados a 30 de junho findo foi satisfatório. Não fôssem os encargos oriundos do balanço anterior que absorveram grande parte dos resultados positivos auferidos este ano, e teria sido proporcionada a distribuição de razoável dividendo. Mas, indústria nova, cujo primeiro ano de funcionamento acaba de transcorrer, pesados foram os encargos de instalação que tiveram de onerar o balanço do segundo semestre em 1953.

Agora, com a normalização e afinação dos trabalhos em nossa Usina em Guaporé, com a instalação de nova estufa que ampliará a nossa capacidade de produção, tudo indica um promissor e próximo desenvolvimento dos nossos resultados.

Submetendo à vossa apreciação êsses documentos, estou certo de que os esforços dispendidos serão compreendidos e merecerão a vossa aprovação.

Belém, 30 de julho de 1954.

ANTONIO ADOLPHO ACCIOLI DORIA
Diretor-Superintendente

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S/A.

Balanço Geral em 30 de junho de 1954

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis, Móveis e Maquinismos	8.065.603,00	Capital	7.000.000,00
Terrenos	72.050,00	Reservas e Lucros Suspensos	54.486,00 7.054.486,00
Viaturas e Vasilhames	116.903,30		
	8.254.556,30		
Disponível		Exigível a Curto Prazo	
Caixa e Bancos	261.617,90	Contas Correntes	210.536,10
Realizável a Curto Prazo		Duplicatas, Contas e Obrigações a Pagar	1.108.149,10 1.318.685,20
Combustíveis e Materiais	115.367,60		
Contas Correntes	123.743,80		
Maquinismos Encomendados	1.631.752,80		
Efeitos e Contas a Receber	95.457,00		
Mercadorias em trânsito	91.534,90		
	2.057.856,10		
Contas de Compensação		Exigível a Longo Prazo	
Ações Caucionadas	20.000,00	Banco de Crédito da Amazônia S. A. — C/Emp. em C/Corrente	1.499.655,20
Matéria Prima de Terceiros	1.709.746,90	Conta Corrente — S. Mônica, Benf. Borracha S. A.	701.203,90 2.200.859,10
	1.729.746,90		
	Cr\$ 12.303.777,20		
		Contas de Compensação	
		Caução da Diretoria	20.000,00
		Banco de Crédito da Amazônia S. A. — C/Beneficiamento	1.709.746,90 1.729.746,90
			Cr\$ 12.303.777,20

L U C R O S E P E R D A S

Demonstração da Conta em 30 de junho de 1954

<u>D E B I T O</u>		<u>C R É D I T O</u>	
Juros, Descontos e Comissões	89.429,60	Beneficiamento de Borracha	2.521.061,60
Reservas Legais	8.172,90		
Lucros Suspensos	46.313,10		
Despesas Gerais			
Mão de Obra, Conservação e reparos, Combustíveis, Honorários, Ordenados, Despesas de viagens, etc.	1.867.395,70		
Gastos de Instalações	50.399,60		
Lucros e Perdas — Saldo do 2.º Semestre de 1953	459.350,70		
			Cr\$ 2.521.061,60
	Cr\$ 2.521.061,60		

ANTONIO ADOLPHO ACCIOLI DORIA
Diretor-SuperintendenteJOÃO CARVALHO SILVA — Contador
Reg. no C. R. C., Pa., sob o n. 005ATTILA BEBIANNO
Presidente do Conselho Superior

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Balanço Geral de 30 de junho de 1954

Aos 30 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social à Travessa Padre Euzebio, n.º 17, reuniu o Conselho Fiscal de Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A., com a presença da totalidade dos seus membros efetivos, para proceder ao exame e estudo do Balanço do primeiro semestre de 1954, relatório e contas da Diretoria no mesmo período. Foi examinado o livro Caixa cujos valores foram encontrados em ordem. O Conselho Fiscal depois de bem examinar os

documentos referentes ao movimento financeiro e industrial do primeiro semestre do ano corrente é de parecer que o Balanço, as contas da Diretoria e a demonstração de Lucros e Perdas estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral. Em firmeza do que foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

(aa) LOURIVAL PINHEIRO FERREIRA
JOSÉ FERNANDES FONSECA
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
(Ext. — 15-8-54)

24 — Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1954

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇE EM 31 DE JULHO DE 1954

(Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO

PASSIVO

A—Disponível

Caixa	11.430.905,30
Em moeda corrente	
Em Depósito no Banco do Brasil	191.994.596,60
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	3.782.037,00
	207.207.538,90

B—Realizável

Empréstimos em C/Corrente	362.798.111,70
Empréstimos Hipotecários	28.891.161,40
Titulos Descontados	175.725.748,80
Lêtras a Receber de C/Própria	5.936.171,90
Agências no País	858.212.003,60
Correspondentes no País	1.047.959,90
Outros Créditos	316.510.062,90
	1.749.121.220,20
Imóveis	5.910.717,30
Títulos e Valores Mobiliários:	8.184.800,00
Ações e Debêntures	1.763.216.737,50

C—Imobilizado

Edifícios de Uso do Banco	22.909.378,30
Móveis e Utensílios	10.850.997,50
Material de Expediente	3.050.857,80
Instalações	963.066,60
	37.774.300,20

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos	2.381,40
Impostos	465.910,30
Despesas Gerais e Outras contas	5.260.854,30
	5.729.146,00

E—Contas de Compensação

Valores em Garantia	404.997.451,80
Valores em Custódia	52.592.822,30
Titulos a Receber de C/Alheia	218.211.320,60
Outras Contas	450.036.998,00
	1.125.838.592,70
	Cr\$ 3.139.766.315,30

F—Não Exigível	
Capital	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	22.992.075,60
Fundo de Previsão	238.382.526,30
Outras Reservas	400.725.175,60
	812.099.777,50

G—Exigível

Depósitos	
à vista e a curto prazo :	
de Poderes Públicos	1.262.330,50
de Autarquias	415.672,70
Em C/C sem Limite	36.197.468,50
Em C/C Limitadas	2.797.085,20
Em C/C Populares	13.387.751,80
Em C/C sem Juros	8.248.276,20
Em C/C de Aviso	107.501,90
Outros Depósitos	485.963,20
	62.902.050,00

a prazo :

de Poderes Públicos	171.236,60
de Diversos :	
a Prazo Fixo	1.355.138,00
de Aviso Prévio	310.259,90
	1.836.634,50

64.738.684,50

Outras responsabilidades

Obrigações Diversas	6.728.000,00
Agências no País	797.437.206,10
Correspondentes no País	2.144,40
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	252.674.517,70
Dividendos a Pagar	62.573.452,70
	1.119.415.320,90
	1.184.154.005,40

H—Resultados Pendentes

Contas de Resultados	
	17.673.939,70

I—Contas de Compensação

Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	457.590.274,10
Depositantes de Títulos em Cobrança no País	218.211.320,60
Outras Contas	450.036.998,00
	1.125.838.592,70
	Cr\$ 3.139.766.315,30

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da bora adquirida e em estoque: Cr\$ 160.603.009,50.

Belém, 31 de julho de 1954.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

JOAO MOUSINHO COELHO
Chefe da Seccão de Contabilidade
Reg. n. 64.189 — CRC n. 0383
(Ext. — 15|8|54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.780

ANO XXI

EXPEDIENTE DOS DIAS 5, 6 E
7 DE AGOSTO DE 1954

Juizado de Direito da 1.^a Vara
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA
DE FIGUEIREDO.

No requerimento de Antônio Manoel da Silva. — Como requer, prestando o compromisso da Lei, e fazendo as declarações de estilo.

— No ofício do Ministério da Fazenda. — Mandou juntar aos autos.

— No requerimento de Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira. — Mandou citar.

— Arrolamento de Maria das Neves Lacerda Oliveira. — Nomeou curador especial o dr. Armando Hesket.

— Idem, de Sergina Monteiro da Cruz. — Digam os interessados.

Juizado de Direito da 3.^a Vara ac. pelo titular da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

No ofício do Ministério da Fazenda, n. 927. — Mandou juntar aos autos.

— Idem, de n. 819. — Mandou juntar aos autos.

— Ação de intimação para assinatura de escritura: Req., Carlos Amoêdo Braga; Reqdo., Herculana Guimarães de Sousa Francisco Campos. — Julgou por sentença a adjudicação.

Juizado de Direito da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALEBERTO ALVES DE CAMPOS.

No requerimento de Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha. — Conclusos.

Juizado de Direito da 5.^a Vara ac. pelo titular da 7.^a

Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE DE ANDRADE.

Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Francisca Carolina Macedo Freitas. — Julgou procedente a ação.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., José Júlio Cavaleiro de Macedo. — Nomeou curador a lide o dr. Raimundo Puget.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Antônio Pereira da Costa Lima. — Nomeou curador o dr. Raimundo Vespasiano Carneiro de Matos.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Josefa Matos Pinto Castilhos. — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., José Joaquim Ramos Vilhar. — Idêntico despacho.

— Reclamação (Justiça do Trabalho): Req., Claudemir Sousa; Reqdo., O Diretor do Departamento de Fôrça e Luz. — À carência.

— Ação renovatória: A., Vitor Rocha de Matos Cardoso; R., Joana José Tuma. — Mandou intimar a autora para apresentar petição, no prazo de 8 dias.

— Nas iniciais de ação executiva propostas pela P. M. B. contra Francisco Bezerra, Alexandre Safadi e Maria de Sousa Lobato Tavares.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

— No requerimento de Martinho Figueiredo. — Conclusos.

— Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Jerônimo Antônio da Costa. — Designou o dia 18 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Mariana Izabel Leite da Silva. — Nomeou curador a lide o dr. Raul Matos.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., João Ferreira de Leão. — Nomeou curador a lide o dr. Fernando Cruz.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Henriqueza Adelaide Rodrigues. — Mandou citar por edital, com o prazo de 30 dias.

— Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Antônio Bernardo Amador. — Designou o dia 27 do corrente, às 11 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Deferindo os executivos da P. M. B. contra Tertuliano Barboza, W. A. Pereira, Severino Alves de Rocha, Santos Rodrigues & Cia., R. A. Marques, Isaac dos Santos, Antônio Bezerril dos Santos, Carneiro & Cia., Raimundo Baía Gama, Saturnino R. Araújo, José F. da Silva & Cia., Rubens Braga, Sardo Leão, Ovidio Bastos & Cia., Ven-Grap e Galisa.

— No req. de Luciano Machado Pereira de Seixas. — Como requer.

— Mandado de segurança: Imp. Luciano Machado Pereira de Seixas, e Diretor da MM. Junta Comercial. — Mandou baixar a cartório.

— Ofício 314, vindo 26.^º Battalhão de Caçadores. — Mandou juntar os autos.

— No req. de Luciano Brito Marques. — Conclusos.

— Idem, do Banco Comercial do Pará S/A. — Como requer.

— Ação ordinária de P. M. B.; Reqdo., Francisco da Silva Barros Fabricio. — Nomeou o Dr. Raul Vespaiano Carneiro de Matos.

— Idem, da P. M. B.: Josefa Matos Pinto de Castilhos. — Nomeou curador Alberto Bordalo.

— Juizado de Direito da 7.^a Vara Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE GOUVÉA DE ANDRADE.

Ação ordinária: A., Vircima Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco. — Mandou cumprir o V. Acórdão.

— Ação de alimentos: A., Maria da Conceição Lima; R., Manoel Francisco Câmara. — Indique à autora as provas que deseja produzir no prazo de 3 dias.

— Idem: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa. — Conclusos.

— Ação de desquite por vínuo consentimento: Reqts., Zulmira da Silva Calazans e Virginio Mario Calazans. — Homologou o desquite.

— Idem: Reqts., Raimundo Nogueira de Lima e Galdina de Oliveira Lima. — Idêntico despacho.

— No requerimento de Antônio José de Oliveira. — Conclusos.

contrária no prazo de 3 dias.

— Alimentos: A., Célia dos Santos Paiva; R., Bruno da Cunha Paiva. — Designou o dia 3 de setembro para a audiência.

— Ação ordinária: A., Hernando de Castro Barreto; R., Maria de Lourdes Martins Barreto.

— Julgou procedente a ação.

— Idem, de A., Ramundo Teixeira de Lima Filho; R., Angelina de Sousa Lima. — Mandou juntar a cópia da audiência.

— Investigação de paternidade: A., Maria Gomes de Abreu; R., Os herdeiros de José Maria siqueira. — À cartório.

— Juizado de Direito da Pretoria do Cível e Comércio

Pretoria — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOITA.

No requerimento de Priscila da Silva Lisboa. — Conclusos.

— Idem, de Francisco de Oliveira Maia. — Mandou citar.

— Ação de reintegração de posse: A., João Lopes Barbosa; R., Almerindo Nogueira Angelim.

— Mandou citar o réu por edital com o prazo de 30 dias.

— No requerimento de Ferreira Pinho & Cia. — Conclusos.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldemar Pereira da Silva e a senhorinha Raimunda Ferreira Damasceno.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, militar, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, filho de José Agapito da Silva e dona Inez Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Tamotis, 141, filha de Francisco Ferreira Damasceno e de dona Aguida Ferreira Damasceno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

T 8738 — 15 e 22/8/54 Cr\$ 40,00

tencourt, n. 266, filho de José Maximino do Valle e dona Antonia Júlia Cerqueira.

Ela é solteira, natural do Pará, Monte Alegre, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Av. Conselheiro Furtado, 695, filha de Victor Ruy Vaz Santiago e de dona Zilda Amorim dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

T 8738 — 15 e 22/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Ary Neves de Barros Pereira e a senhorinha Maria Odete dos Santos Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 611 filho de Anezinho de Barros Pereira e de dona Casilda Neves de Barros Pereira.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Vizeu, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 252, filha de Francisco Pereira e de dona Nazaré dos Santos Pinto.

Apresentaram os documentos

DIÁRIO DA JUSTIÇA

exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, dito e assinado. — (a) Regina Coeli Nunes assinou. — (b) Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos esta Capital, dito e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 8739 - 15 e 22854 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro e a senhorinha Joana Pinheiro da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Ceará-mirim, residente à 2^a Trav. de Queluz, 340, filho de Jerônimo Pinheiro e de Dona Maria da Cruz Câmara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bom Jardim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 2^a Trav. de Queluz, 340, filha de Tobias da Silva Luiz e de Dona Rosalina Pinheiro da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dito e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 8594 - 8 e 15854 - Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elias Sefer e a senhorinha Línia Nazareth de Moraes Proença.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, engenheiro agrônomo, domiciliado nesta cidade e residente no Instituto Agronômico do Norte, filho de Miguel Sefer e de Dona Júlia Gossem.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Presidente Pernambuco, 93, filha de Ciro de Campos Proença e de Dona Amélia de Moraes Proença.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dito e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 8595 - 8 e 15854 - Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Teixeira de Castro e a senhorinha Deronice Silva Soares Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio, 1015, filho de Joaquim Teixeira de Castro e de Dona Carmen Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 848, filha de Ramon Soares Pontes e de Dona Raymunda Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dito e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 8593 - 8 e 15854 - Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eloíso de Oliveira Albuquerque Bezerra e a senhorinha Carmen Artur.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Lomas Valentinas, 468, filho de Euclides de Albuquerque Bezerra e de Dona Maria Clotilde Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Aveiro, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 563, filha de Paulo Arthur e de Dona Luciana Baía Arthur.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dito e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias. O Doutor Júlio Frêire Gouvêa de Andrade, juiz de Direito da 6^a Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. D. e Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Maria Lima Barbosa, o terreno sito nesta cidade, à Rua Dr. Silva Castro, medindo 12,10 metros de frente por 33,00 m. de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os ônibus respectivos correspondentes aos anos de 1910 a 1952, num total de Crs 68,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a entifeuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. a dispensa de mandar citar ao suplicado e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da preceção ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual devorá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direta com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 6 de junho de 1954.

— (a) Amílcar Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Belém, 7 de julho de 1954. — (b) Agnano. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente editorial, com o teor da qual ficam os herdeiros ou sucessores do suplicado Maria Lima Barbosa, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que virão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando em todos os seus trâmites, até final julgamento. E. para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954.

Eu, Raymundo da Trindade Filatilografai e subscrevi, no impedimento eventual do escrivão.

— (c) Júlio Frêire Gouvêa de Andrade.

(T. 8740 - 15854 - Crs 160,00)

JUIZO DE DIREITO DA 8^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

O Dr. José Maria Machado, 3º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3º promotor público, foi denunciado Francisco Cerino da Silva, vulgo "Sereno".

paraense, solteiro, cujo nome é de idade, de profissão desconhecida, residente à Trav. da Estrela, 252, como inciso no artigo 10º do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Fazenda, no dia 27 do corrente, a fim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 13 de agosto de 1954.

Eu, Joséolina Costa, escrivã, o escrevi.

José Maria Machado, pretor.

(G - 15854)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias. O Doutor Júlio Frêire Gouvêa de Andrade, juiz de Direito da 6^a Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Maria Lima Barbosa, o terreno sito nesta cidade, à Rua Dr. Silva Castro, medindo 12,10 metros de frente por 33,00 m. de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os ônibus respectivos correspondentes aos anos de 1910 a 1952, num total de Crs 27,10 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a entifeuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. a dispensa de mandar citar ao suplicado e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da preceção ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual devorá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 6 de setembro de 1952. (a) Amílcar Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Belém, 16 de setembro de 1952. (b) Milton Mello. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente editorial, com o teor da qual ficam os herdeiros ou sucessores da suplicada Maria Lima Barbosa, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que virão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando em todos os seus trâmites, até final julgamento. E. para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954.

Eu, Alvaro de Melo, escrevente.

Eu, Raymundo da Trindade Filatilografai e subscrevi, no impedimento eventual do escrivão.

— (c) Júlio Frêire Gouvêa de Andrade.

(T. 8741 - 15854 - Crs 160,00)

EDITAL N. 64

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. José Amazônia Pantoja, juiz eleitoral da 30.^a Zona, faço saber a quem interessa possa, que requereram inserção neste Cartório, as seguintes pessoas: Maria Madalena Simões de Oliveira, Marlene Gomes Damasceno, Manoel Rodrigues de Sousa, Mauricio Pereira Filho, Manoel Lobato dos Santos, Manoel Waldomiro de Freitas, Manoel Francisco de Lyra, Mario Sebastião de Carvalho, Maria Furtado, Maria de Nazaré Oliveira, Maria Cavalcante Lima, Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Maria Lucia Pereira Perdigão, Maria Costa de Lima, Maria Perpetua Paiva, Marcos Freires Melo, Manoel Costa, Manoel Craveiro Dias, Maria da Silva Pires, Maria Mota, Maria da Purificação Araújo da Silva, Manoel Nazaré Pereira, Maria de Nazaré dos Reis Pampolha, Manoel Ferreira Nascimento, Maria Eny da Silva, Manoel dos Santos de Oliveira, Maria José Gaia de Melo, Maria da Glória Sousa Londres, Manoel Pastana, Maria Neuza Araújo Rabelo, Maria Iraci Gaia, Maria Inez Oliveira, Neire das Chagas Faro, Maria Madalena Pereira Jordão, Manoel Vicente de Sousa, Manoel Ferreira Gaia, Maria Bastos de Paiva, Manoel dos Santos, Manoel Gonçalves Neto, Manoel Edovigis de Matos, Manoel Francisco Xavier, Manoel Ferreira Gomes, Maria da Paixão Seabra, Mario Maximino de Andrade, Manoel Nogueira da Silva, Manoel Braz, Manoel de Azevedo Mai, Manoel de Sousa Ribeiro, Mariana Lima dos Santos, Manoel de Nazaré Pereira Barros, Manoel Soeiro dos Santos, Manoel Magalhães Rodrigues, Maria Sales de Oliveira, Maria da Conceição da Silva Monteiro, Maria do Carmo dos Santos, Maria Rodrigues de Araújo, Marinha Gaia dos Santos, Maria Senhorinha das Chagas, Maria Mariana Vieira, Maria de Nazaré Souza, Maria de Nazaré da Silva, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Alves de Queiroz, Maria Raimunda de Brito, Manoel Ramos da Silva, Maria Benedicta Monteiro dos Santos, Maria Marques de Sá, Maria Areolina da Silva, Mateus da Silva, Marta Tavares de Oliveira, Manoel Antonio Martins, Manoel Expedito de Moraes, Manoel Fernandes Sobrinho, Marciolina Figueira Fonseca, Maria Felipa Bourdado, Maria Deuzarina Lopes do Espírito Santo, Maria Estrela Rodrigues da Silva, Maria de Belém Barbosa, Maria Alves de Souza Ferreira, Maria Francisca de Barros, Maria de Belém Dutra, Manoel Fernandes da Rosa, Manoel de Jesus Alves, Manoel Venerino Muniz, Maria Gonçalves, Manoel da Cruz, Marta França, Maria Marta da Azevedo, Maria Elita da Silva, Maria de Brito Belvera, Martinho da Silva Cancio, Valvínia Saraiva de Sousa, Maria Dias da Silva, Maria da Conceição e Silva, Manoel Dias Seixas, Maria de Felém Evangelista de Oliveira, Maria Carneiro Fernandes, Manoel Francisco da Cruz, Manoel dos Santos Dias, Maria Matias, Maria Raimunda da Gloria, Nilce de Nazaré Pereira Marques, Neusa Durães da Silva, Neacia Rodrigues de Sousa, Neuza Gomes Vidal, Nicolau Brito, Nemezio Zacarias, Neusa Maria Santana, Nemorina Ferreira Cancio, Nazib Vale Chaar, Nazareno Domingos Garcia, Ozorio Marques de Almeida, Orlando Samambaia Faro, Oscar Freitas da Silva, Orsíssima dos Reis Pampolha Filha, Orcinda Lopes da Silva, Orninda da Castro Amaral, Olívia Cardoso Furtado, Oneide Freitas de Sousa, Orlando Parnaíba de Abreu e Olga Bahia Neves.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, nos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odônio Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.^a Zona.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.509

JURISPRUDÊNCIA
ACÓRDÃO N. 5.139
Proc. 1.709-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido ao registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro.

O Presidente do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do seu Diretório Regional, assim constituído, conforme certidão de fls. 8/9.

Comissão Executiva:
Presidente — Cleo Bernardo de Macampira Braga, advogado e jornalista.

Secretário Geral — Raimundo Antônio da Costa Jinkings, bancário e jornalista.

1.º Secretário — Ciram de Figueiredo Ribeiro, acadêmico de Direito.

2.º Secretário — Carlos Oliveira Alves da Cunha, acadêmico de engenharia.

Tesoureiro — Alberto Castelo Branco Bendahan, advogado e corretor de câmbio e F. públicas.

Secretário de Finanças — Alby Corrêa de Miranda, funcionário público federal.

Secretário de Organização e Propaganda — Jocelyn Barreto Brasil Lima — cronista de Aviação reformado.

Secretário Sindical — José Bezerra e Silva, estivador.

Secretário de Educação e Assistência — Júlio Augusto de Alencar — advogado.

Membros: Osório Pinheiro, diamantário; Hermogenes da Silva Borges, comerciante; Jaime Barbosa, advogado; José Apolinário Costa, advogado; Reinaldo Teixeira Fernández, acadêmico de Direito; Miguel Araken de Almeida, acadêmico de Administração; Rui Aragão Batista, funcionário público federal; José de Ribamar Darwich, acadêmico de Direito; Edmar da Silva Costa, representante comercial; Raimundo Vasconcelos, funcionário público municipal; João Santana Filho, motorista marítimo; José Canudos Lopes, funcionário público federal e Acácio de Almeida Santos, estivador.

Isto posto:
Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em aprêço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente do documento acima referido.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, ordenar o registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 12 de agosto de 1954.
(aa) Curcino Silva, P. — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.140
Proc. 1.723-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baiano.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Baiano, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do dito Diretório os seguintes cidadãos:

Fortunato Jacob Bemuel, Arquimímo Corrêa Dias, Manoel França Sobrinho, Rubem Boahadana, Nísimo Bohadana, Manoel Vicente Paz, José Marcos Bemuel, José Muniz Castro, Manoel João Rodrigues Corrêa, Antônio Aristóteles Soares Ramos dos Santos, Juviano da Silva Moreira, Raimundo de Souza Dias, Darcelino Barbosa Moraes, José Batista Mendes, Atanásio Gomes Damasceno, Leopoldo Pereira Tavares, Pedro Ribeiro Campelo, Francisco Gomes Barroso, Tranquílio Ferreira da Silva, Luiz Moreira, Eufrázio Alves da Silva, João Pereira Tavares, Raimundo Gomes Barroso, Vitor Barroso Mendes, Adolfo Batista, Antônio Batista, Isaac Bohadana, Carlos Moreira da Silva, Joventino Alves da Silva, Samuel Marcos Bemuel, Manoel Antônio Campelo, Benedito de Souza Mendonça, Pedro Pompeu e Manoel Ferreira da Silva.

Comissão Executiva:
Presidente — Fortunato Jacob Bemuel, comerciante.

1.º Vice-Presidente — Arquimímo Corrêa Dias, funcionário municipal.

2.º Vice-Presidente — Manoel França Sobrinho, lavrador.

Secretário Geral — Rubem Boahadana, seringaísta.

1.º Secretário — Nissim Bohadana, comerciante.

2.º Secretário — Manoel Vicente Paz, enfermeiro.

Tesoureiro Geral — José Marcos Bemuel, comerciário.

2.º Tesoureiro — José Muniz de Castro, comerciante.

Conselho Fiscal:

Relator — Manoel João Rodrigues Corrêa, lavrador.

Membros: Antônio Aristóteles Soares Ramos dos Santos e Vitor Barroso.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em aprêço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito re-

gistro se infere claramente dos termos de inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baiano, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 129, §§ 1.º a 3.º — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registro feito, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 12 de agosto de 1954.
(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.141
Proc. 1.599-54

HABEAS-CORPUS — (19a)
Zona — Monte Alegre — Impetrantes: os bacharéis Newton Burlamaqui de Miranda e Hebe Mota Guerros — Pacientes: Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

Visto, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, negar a ordem de habeas-corpus preventivo impetrada, em face das informações da autoridade coatora, nas quais afirma, de modo a merecer fé, não haver nenhuma ameaça de constrangimento contra os pacientes, principalmente porque os impetrantes não precisam, de modo certo, quais os fatos ou atos praticados pela autoridade capazes de gerarem justificado temor de violência.

Belém, 12 de agosto de 1954.
(aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.142
Proc. 1.796-54

REQUISIÇÃO DE FUNCIONÁRIO (5.ª Zona — Ig.-Açú) — Dr. Juiz Eleitoral da Zona — Requisitando: Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, professora estadual.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, autorizar ao dr. juiz de direito da 5.ª Zona eleitoral a requisição da funcionária Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, professora do Grupo Escolar de Igarapé-Açu, sem prejuízo de suas funções no magistério.

Belém, 12 de agosto de 1954. — dos Santos, Maria Luiza Ferreira

(aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouveia de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO DA 3.ª ZONA
ELEITORAL
EDITAL N. 67

Pedido de Inscrição
De ordem do doutor José Amâncio Pantoja, Juiz Eleitoral da 3.ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas:

Antônio de Menezes, Anésia Bentes da Silva, Amarsiana Cardoso da Silva, Antônio Correia de Azevedo, Adreia Martins Monteiro, Aguialdo Santos, Antônio Pinto, Antônio de Oliveira da Silva Marinho, Apolônio Pereira da Costa, Amaro Assunção Cruz, Alfredo Santos, Antônio Gomes Pinheiro, Bruno Souza de Lima Filho, Benedita dos Santos Barral, Benjamin Cordeiro Costa, Benedita Borges, Benino Gomes de Oliveira, Benício Almeida, Constantino da Cruz e Silva, Clodomira de Souza Freitas, Carmen Fiel Cabral, Constantino da Cruz e Silva, Clodomira de Souza Freitas, Carmen Fiel Cabral, Constantina Santa, Cleonice Lavareda Nunes, Doralice da Silva Marques, Eduviges Lobato de Sena, Eudílio Xavier do Nascimento, Ester Martins Alves de Brito, Francisco Castro Monteiro, Fernando Cruz de Lemos, Feliz Júlio de Paula, Flaurina Carvalho Matos, Francisco Fernandes Mora, Flávio Rosa da Silva, Francisco Baía Filho, Genízio Gomes da Trindade, Gonçalo Gomes Nascimento, Grigório Lopes da Costa, Humberto Ribeiro, Ismaelino Dias de Souza, Izaias Alves da Silva, Izidra Gomes da Silva, Irene Alves de Souza, Iracema Lavareda Patrício, João Monteiro de Souza, João Ferreira Machado, Joana Sarmiento Almeida, João Rocha da Conceição, José Fernandes da Silva, Joana Marques da Silva, José Cezário Gomes Cavalcante, João Silvestre de Oliveira, João Correia da Rocha, João de Deus Leite, José Almeida de Souza, José Rodrigues de Sena, Jonas Lira, José dos Santos, Jacira Barata Ferreira, José dos Santos Silva, João Ferreira Duarte, Josefa dos Santos Corrêa, Juno de Azevedo Matos, José Laudelino dos Santos, José de Oliveira Bezerra, Julieta de Lima Coelho, Juarez Modesto Moraes, Lelis Duarte Valente, Lúcia Maria da Silva, Luiz Marques da Silva, Lindolfo da Costa Lima, Laura Pires Viana, Lourival Ferreira Pinheiro, Maria Dinete Oeiros de Araújo, Maria Ferreira Pinheiro, Maria Madalena dos Santos, Marinho Souza de Vasconcelos, Maria Luiza dos Santos, Malizia de Souza Gomes, Milton Ferreira da Rocha, Maria Ruth Chavante de Souza, Merandotino Antônio da Silva, Januário Maciel dos Santos, Maria Luiza Ferreira

BOLETIM ELEITORAL

2

dos Santos, Maria Antônia de Oliveira Silva, Mário Felix Saraiva, Maria Silva dos Santos, Maria Pereira da Silva, Manoel dos Iosias Pereira, Pedro Edílio Marques, Raimundo Nogueira Guimarães, Flávia dos Santos Barral, Raimundo Lima de Oliveira, Raimundo Passarinho Alves, Raimunda Chavante Braz, Raimundo Cláudio de Brito, Sebastião Félix Ferreira, Sebastião Tomaz da Silva, Tarcília Ferreira da Costa, Virginio de Lima Coelho, E., para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de agosto de 1954. — Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.^a Zona.

EDITAL N. 66 Pedido de inscrição

De ordem do Doutor José Amazônia Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Álvaro Marques dos Santos, Anna Ruth Linhares Salame da Silva, Ana Lopes da Silva, Aureliano Chavantes da Silva, Antônio Oliveira dos Santos, Antônio Juliano de Brito, Ana Maria Medeiros, Álvaro Pinheiro de Sousa, Adriano Paulo da Silva, Armando Soares da Silva, Angélica Maria Oliveira da Silva, Antônio Saraiwa da Silva, Antônio Patrício Soares, Antônio Valente Marques, Anizia Carvalho, Aureliano Coelho Pinheiro, Abel Coelho de Lima, Antônio Maurício de Castro, Bernardino Ferreira Pinheiro, Carlos Barata Caldeira, Dorcelino Almeida da Cruz, Dino Chavante, Damares Lopes Alves, Deoclécio Miranda Ferreira, Elizabeth Pinto de Araújo, Estácio Gonçalves de Lira, Eurides Moraes Freitas, Emedina Lopes de Moraes, Edviges Rodrigues da Rocha, Francisco das Chagas Oliveira, Francisco Campos Cordeiro, Florzinha Rezcalla Salame, Francisco da Silva Melo, Guiomar Costa, Iraci Batista de Sousa, Inocêncio Ferreira de Vasconcelos, José Bastos Pinto, Juliano Costa Pontes, Jonas dos Santos Cordeiro, José Duarte Valente, Lauro Ferreira da Silva, Luiz Carvalho, Minervina Elias da Silva Salame, Menaide Corrêa dos Santos, Manoel de Sousa Mendonça, Maria Lima da Silva Bezerra, Maria de Belém Sousa, Maria de Lourdes Leal, Manoel Matos Maciel, Maria Rosa da Silva Vasconcelos, Manoel Raimundo da Silva, Manoel Santos da Silva, Maria Gomes da Silva, Miriam Fernandes de Matos, Manoel Targino da Silva, Maria Alice Pinheiro, Manoel Raimundo da Silva, Milton Silva dos Santos, Maria Dulcinea Pantoja de Queiroz, Manoel Jereymas da Rosa, Maria Barbosa Cordeiro, Maria do Carmo Borges Ribeiro, Maria de Lourdes Gomes de Assunção, Maria Carneiro de Araújo, Maximiano Mendes, Maria Joana dos Santos Cordeiro, Maria de Nazaré dos Santos Cordeiro, Manoel da Silva Cordeiro, Manoel Chavante do Régo, Maria de Nazaré Roldão, Manoel Ferreira dos Santos, Maria Ribeiro Baía, Moacir Barata Ferreira, Maria de Belém Cruz de Assunção, Nelson José Soares, Nilza Esteves de Amaral, Odete Chavante do Régo, Osvaldina de Jesus Corrêa, Pedro da Silva Menezes, Paula Oliveira da Silva, Raimundo Barbosa de Nazaré, René Terezinha de Jesus Rezcalla Salame, Raimundo Lira, Rosa Menis da Silva, Raimundo Cordeiro Soares, Raimundo Ferreira Gibson, Regina Maria do Nascimento, Raimunda Maria da Silva, Roberto Cordeiro de Melo, Rainha de Oliveira, Valdenora Batista de Sena, Zelinda do Couto Rodrigues, Silza Souza da Conceição. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.^a Zona).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1^a ZONA

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor Juiz Auxiliar da 1^a Zona Eleitoral, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Fé Campos Branco Carril, Francisco Braulio da Silva, Francisco de Paula Pinheiro, Gilberto Malcher Lobo, Gilde Ramagnoli Palva, Idárcia Soares Pimentel, Iva Soares Pimentel, Inês Ribeiro da Fonseca, Jardelina da Silva Souza, Josefa Rodrigues da Silva, José Costa Santos, José Luiz da Silva, José Luiz Borges, José Maria Santos Costa, José Neto dos Santos, José Nicolau Neto, Judith dos Souza Alves, Ligia Lopes Godinho, Luiza Beatriz Santana Ca-

bral, Luiz Sales Reis, Manoel Alves Brasil, Manoel Fernandes Soares, Margarida Pires de Oliveira, Maria Alice Araújo Lobato, Maria Antonia Gonçalves Dias, Maria Barbosa de Jesus, Maria Benevides de Freitas, Maria José Santos, Maria Júlia Gomes da Silva, Maria Nazaré Melo de Almeida, Maria Monteiro Nazaré, Maria Raimunda Campelo Peixoto, Maria Raimunda Borges de Carvalho, Maria Serra de Amorim, Maria Ubaldina Jinkings, Maria Gilda Gomes Moreira, Melchior Santan, Melícia Gama da Fonseca, Miracy Barbosa de Amorim, Miracy Barbosa de Amorim, Myriam Bemergui, Norberta dos Santos Mendes, Olga Santos Costa, Olimpio da Costa e Silva, Raimundo Corrêa Soares, Raimunda Nonata da Silva, Raimundo Miques Corrêa, Raimundo Nonato Ribeiro, Raimundo Rubens Onetti Costa, Ruth Magalhães de Freitas e Theonesto Lovat. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Astrogilde Menezes Maia, Angela Faria Lima, Antonio Bentes da Silva, Alvaro Santos, Ana Coeli de Moura, Benedito Ataide Pará, Carmen Teixeira, Clarindo Carneiro dos Santos, Cristina Ivone Alves Nakamoto, Dóris Ramos de Miranda, Filomena de Souza Ramos, Germana Leal da Silva, Helena de Jesus Gomes, Henrique Barnabé da Silva Lanheles, Honório Barbosa, Ibassema Bechara Rossy, Jaime Para Viana João Iramar Nunes, José Barbosa dos Santos, José da Silva Travassos, Jovelinho Sacramento Viana, Lauro Sodré Gomes Ribeiro, Manoel Fortunato dos Reis Lisbôa, Manoel Victor dos Santos Ráol, Marcilia de Nazaré Bulhões, Maria da Conceição Sacramento, Maria Dulce Mergulhão, Maria de Nazaré Lobão Cardoso, Maria Nazaré Melo e Silva, Olivia da Silva Pará, Raimunda de Jesus Cunha, Farias Raimundo Elias Pinheiro, Roque Rodrigues de Castro, Rubens Pereira Bahia, Ruy Martins Rodrigues, Silverio Alves Cantuária, Waldemar Nogueira de Souza, Wilson de Lima Carvalho, Yeda Coely Gurjão, Yeda Rosa de Souza Lima e Zélia da Silva Aguiar, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 30.^a ZONA ELEITORAL

EDITAL N. 5 Requerimentos de Inscrição

Indeferidos

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Doutor José Amazônia Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, indeferiu os seguintes requerimentos: — Francisco Pinheiro da Silva, Fernando da Costa Junior, Francisco Alves Pinheiro, Flaviano Fideles Feio, Guiomar Oliveira Cardoso, Gizonita Gomes de Almeida, Gregorio Borges Magno, Graciliano Albernaz, Godofredo de Nazaré Pinto, Germaniano Berilo de Freitas, Germana Batista de Menezes, Graciela Costa de Araújo, Hermilio da Costa Cordeiro, Henrique Vaz, Isidro Sodré, Izidoria Fernandes da Silva, Idelvira Silva Santana, Isac Correa, Irene de Campos Lessa, Izolina Albernaz da Costa, Inacio Bittencourt Bessa, Joana Gai da Silva, João Cravo Barbosa, José Placido Dias, José Espindola Pereira Lima, José Marcelino da Silva, José Maia, Joaquim Vinagre Neto, Genízio Rafael José da Costa, Judith Barbosa, Jose Leite de Moraes, João Ferreira da Costa, Jorge Martins Gomes, José Cordeiro do Carmo, João Gomes de Souza, João Silveira Teixeira, Jacira dos Reis Cardoso, Joana Neves Gomes, José da Silva Pereira, Judite Sales, Jovino Pinheiro Tavares, João Angelo Gama, José Malaquias do Espírito Santo, João Clima Pêniche, Juvenal Marques dos Santos, José Martins Magalhães, Joana da Silva Barros, José Correia da Silva Francisco de Lima, João Maria Bernardo da Fonseca, João Corrêa, Joana Alves dos Santos, Joana Ferreira de Moraes, Jonas da Silva Machado, Jorge Goncalves Pena, José Bernardo da Silva, Januário Barbosa da Fonseca, Josias Noda, Leonildes Benicio Lobo, Luiz Gonzaga de Souza, Lucílio Barbosa Campos, Laudelino Trindade, Ladislau Benicio Marques, Leontina Lessa Campos, Luiz Galvão da Silva, Lucimar Assuncão Campos, Lino Lemos, Luciano Batista de Aguiar, Lucílio Souza, Lecel de Oliveira Gomes, Manoel Elias Macedo, Macario Quadros Martins, Manoel Justino da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, Maria Melo da Silva, Madalena dos Santos Pinto, Margarida Reis Paes, Miguel Gomes Ferreira, Maurina da Trindade Lobo, Manoel Martins de Oliveira, Maria Martins Teixeira da Silva, Marciano Araújo da Silva, Miguel Rocha Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Maria Josefa Paiva, Manoel Conceição da Silva, Manoel da Conceição Lima, Maria da Cruz Ferreira de Moraes, Mecias Abel do Nascimento, Maria de Abreu de Oliveira Borges, Manoel Raimundo Santana, Manoel Prestes, Maria Odorica Barros da Silva Melo, Maria Eunice da Silva de Sarmento, Maria Auxiliadora Jordão Faro, Manoel de Deus da Cunha, Maria Rodrigues Aires, Manoel Angélio Gama, Manoel Sandoval da Silva, Manoel Geronimo Cabral Mata, Manoel Pedro Ferreira, Moisés Ferreira de Araújo, Manoel Batista de Aguiar, Maria de Lourdes Vaz, Margarida dos Santos, Manoel Maiaia de Freitas, Marcionio Maciel, Mauá Santa Rita da Trindade, Maurina Lima da Cunha, Maria Jose da Silva, Mirina Souza da Silva, Manoel Feitosa de Souza, Maximiano Melo da Silva, Maria Lima da Conceição Nagib Raimundo Silva Sales, Nilza Cavalcante Município, Ozide Menezes Nunes, Omairi Araújo de Freitas, Oraçio Rosa da Silva Barros, Ovidio Rodrigues da Silva, Osmarina Conceição da Silva, Arnorim Ferreira Guimarães Leite da Silva, Faicida Foro da Costa.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.

— (a) Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral da 30.^a Zona.

Requerimentos de Inscrição

Indeferidos

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o doutor José Amazônia Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, indeferiu os seguintes requerimentos: — Antonio Pereira de Brito, Mal sabe escrever o nome; Andretino Alves Cardoso, idem; Alice da Silva Coimbra, Altira Sarcinto Cerejo, mal sabe escrever até o nome; Ana Foro de Paiva, idem; Amélia dos Santos Leite, idem; idem, e deixou de mencionar o nome que passou a usar depois de casada, Antonio de Jesus Malcher e Silveira, mal sabe escrever o nome; Pontoa Lobo, idem; Aniceto Malcher, escreveu o primeiro nome com o cedilha-

do; Antonia Barros de Oliveira, Anna Labe escrever o nome; Antonia Siebra Lopes, idem idem; Antonio Santos idem idem; Antonio Santos idem; Henrique Monteiro, idem idem; Agostinho Sales Dias, idem idem; Adelino Conceição Brito, idem idem; Antonio Pereira da Luz, idem idem; Anezio Freitas Cordeiro, idem idem; Abedias da Trindade, idem idem; Alípio Cordiço da Trindade, não sabe escrever o nome do pai; Ana Mendonça, emendas estas por outrem; Antonio Freitas da Silva Melo, a initial estendida por outrem; Anatácio Lopes de Oliveira, divergência na data do nascimento e filiação; Aurelio Bittencourt Bessa, mal sabe escrever o nome; Alzira Faria Ferreira, não tem 18 anos. Avelino Silva dos Santos, mal sabe escrever o nome Adomil Angelina Gama, escreve mal; Benedicta Britto de Moraes, não sabe escrever o nome; Benevita Moreira, idem idem; Benedicto Tibúrcio Moreira, idem idem; Benedicto Cunha dos Anjos, emenda da data do seu nascimento e mal sabe escrever; Basílio Sodré, de Vera Cruz, idem idem; Benedito da Silva Matos, idem idem e divergência no nome da genitora; Benvenuto Antonio Martins, idem idem; Benedicto Tavares, idem idem e emendas na inicial; Casimiro Goes de Menezes, mal sabe escrever o nome; Cosme Ferreira de Araújo, idem idem e divergência na filiação; Carmen Lima da Silva, mal sabe escrever o nome; Cícero Agostinho Santiago, idem idem; Casimiro Batista, assinatura esta recomendada; Celino Mendes da Cruz, mal sabe escrever o nome; Deodato Matos Evangelista, idem idem; Dofores Dias da Glória Lobo, na certidão não consta o nome que a nubente passou a usar depois da casada; Dicionila da Silva, rasura na inicial; Dulce da Silva Campos, idem idem; Demetrio Augusto da Silva, mal sabe escrever o nome; Dalila Maciel da Trindade, idem idem; Domingos Rosário Gaia, idem idem; Daires de Souza Sarmiento, não tem 18 anos; Dionizio Lessa Pinto divergência na filiação; Edgar Severino dos Santos, idem idem e emendou a data do seu nascimento; Ermina Alves Amoras, na certidão não consta o nome que a nubente passou a usar; Ercília Ribeiro Couto, mal sabe escrever até o nome; Ezquiel Corrêa Jastes, mal sabe escrever até o nome; Enoque Oliveira da Silva, mal sabe escrever o nome; Esperança da Cunha Batista, idem idem; Eduardo Martins, divergência na filiação; Eleoteia Silma, mal sabe escrever o nome; Eunice Nascimento da Silva, não tem 18 anos; Ermita Craveiro, idem idem e emenda na inicial; Freiderico Vilar Cardoso da Silva, mal sabe escrever o nome; Francisco Conceição da Silva, idem idem; Floriano Perdigão da Silva, idem idem; Francisco Sales Miranda, mal sabe escrever o nome; Francisco Fonseca de Carvalho, idem idem; Francisco Mendes, mal sabe escrever até o nome dos pais; Francisco Barbosa da Silva idem idem; Francisco da Silva Pires, rasura na data do seu nascimento.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1954.

(a.) Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.^a ZONA

A fim de recherem seus títulos, devem comparecerem ao Cartório Eleitoral da 29.^a Zona desta cidade, no expediente de 8,30 às 11,30 horas e de 14,30 às 17,30 horas, os seguintes eleitores: — Anselmo Paixão Ferreira, Adonias Alves Bezerra, Ana Bezerra de Oliveira, Aguiinaldo João Oliveira, Armando Rodrigues de Andrade, Ana Barbosa Nascimento, Antônio Ivo Matos, Antônio Nobre de Almeida, Aulidia Raíol Frade, Augusto Pascoal Simões, Anísio Costa, Adelino de Sousa Murphy, Armando da Silva Pereira, Adão Gonçalves Ferreira, Antônio da Silva Vanderley, Antônio Santos de Sousa, Antônio Tomaz da Silva, Ana Lobato de Melo, Alice Firmino de Oliveira, Abelardo Lima, Elzira de Sousa Santana, Auzier Francisco da Silva, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Maria de Almeida, Alaide Nogueira

de Siqueira, Antenor Andrade Mendes, Aracy de Miranda Coelho, Ariete de Sousa Forte, Alceu Oliveira de Queiroz, Adélia da Costa Paiva, Almir Huet Bacellar, Alice Barros Cardoso, Aldenora Matos Pantoja, Aldenor de Sousa Messias, Altair Coriolano de Souza, Antônio Nunes da Silva, Armando Gomes de Lima, Abrahão Sousa Oliveira, Arlete Borges de Brito, Aurea Fialho Araújo, Antônio Palheta Cardoso, Amadeu Caetano dos Santos, Adriano Alencar da Silva, Antonio Felix de Oliveira, Antonio Ferreira da Silva, Amadeu Prestes da Costa, Antônio Melo Wanzeler, Adnair Váz Sáibé, Bonifácio Correia, Benjamim da Silva Eleres, Belúcio Santos, Bilgo Possidônio de Lacerda, Benedito Pires de Oliveira, Benedito Pantoja de Sousa, Benedito Lucas Pereira, Brasiliano do Rosário Mauricio, Benedito Pereira de Menezes, Cicero Délis Rovere, Carlos Feitosa da Palma, Camilo Lélis dos Santos, Conceição Braga de Menezes, Cicero Piros de Oliveira, Cecília da Silva Maia, Cosme José Cosme, Caetano da Divina Providência Cantanhede, Clodoaldo Oeiras, Clarivaldo Rodrigues de Freitas, Carlos Alberto Santos, Carmelita Rodrigues de Andrade, Cleonice de Vasconcelos, Deusdete Rodrigues de Lima, Dinair Duarte de Lima, Deusdete Queiroz da Costa, Diva Alves da Silva, Deolinda Moura Castro, Domingos Jorge Alves, Domingos de Sousa Monteiro, Dário Ribeiro Pinto, Djanira Sousa de Menezes, Dária Marques da Silva, Dionisia Nazaré Soares, Delfim Sousa da Conceição, Damião Cosme dos Santos, Eurico Ferreira de Moura, Emirena dos Santos Borges, Ephá Barbosa Lameira, Esmeraldo Fialho, Admilson Rodrigues de Oliveira, Elza Carvalho Silva, Eurico Pereira de Sousa, Elizâ Domingos Viana, Edelvira Braga do Nascimento, Edna Albuquerque de Oliveira Santos, Edmêa Sampaio Pais, Eunice Bentes Leal, Ednéda Queiroz Junior, Euzébio Senna Carpinteiro, Euclides dos Santos, Elza da Silva Saraiva, Edmerita Teixeira Lopes Cabral, Edmar da Conceição Barata, Eliza de Sousa Ferreira, Edith Nogueira da Silveira, Edite Rodrigues da Silva, Esmeralda de Jesus Ferreira Cardoso, Elídio dos Santos Montão, Edna do Nascimento Soares, Francisco Cardoso Nascimento, Francisco Sousa Ribeiro, Francisco Amaro da Silva, Francisco Hermenegildo dos Santos, Francisco Maria de Jesus, Frutuoso Brasil de Barros, Francisca Nunes Guerreiro, Floriano Alves de Moraes, Francisco Pereira de Mesquita, Francisco de Sousa Pereira, Francisco das Chagas da Rocha, Felix Borges, Georgina Moura Rocha de Castro, Guilhermina da Silva Dias, Gonçalo Cardoso Luís, Guajarina de Jesus Ferreira, Germano Cavaleiro de Miranda, Gabriel Silveira dos Reis, Guiherme Lima Pessoa, Heliodora Cândida Farias, Hennengarda Cavalcante de Albuquerque, Henrique Silva da Paixão, Hilda Alves dos Santos, Hilda Vieira de Lima, Honório Lima de Siqueira, Hilda Agostinho Gonçalves, Hélio Praxedes Ferreira, Isaias Ribeiro Alves, Izis Miranda Siqueira, Ivaneide Marreiros da Frota, Ilda Lima Mizuins, Ivete Sampaio Fernandes Braga, Izamir Lopes de Melo, Ildefonso Elias Miguel, Irene Marques Resco, Izabel Aurora da Costa, Isaura Vasques Bitencourt, Ivo José Carvalho de Araújo, João Batista da Silva, José Maria Abreu da Silva, José Maria dos Santos Ferreira, José Porto de Sousa, José Bernardo de Paula, José Wilkoms Carneiro da Silva, José Ferreira da Silva, João Albino dos Remédios, José Barbosa de Sousa José da Silva Sanjá, Jorge Freire de Andrade, João Peder Rosas, Jefferson Mirabauda da Rocha, José Pereira da Silva, João Fabiano Brileira, José Bispo, Jacob Miguel Resco, José Pereira dos Santos, José Maria Cardoso, José Gomes de Moraes, João Cirilo da Silva, José Rodrigues de Barros, Joaquim Maria Pereira da Silva, Joana Rossa Seabra da Silva, José Lopes Furtado, José Cristiano dos Santos, Juracy Grandidier, Josefa dos Reis Freitas, José Maria Santos da Silva, João Ramos, José Maria Ferreira, José de Sousa Almeida, João Ferreira do Nascimento, José Pereira de Sousa, Joana Batista Rangel, José Cardoso dos Santos, Jorge Alves da Silva, José dos Santos Quaresma, João Damasceno Costa, Joaquim Mendes Quixeranobim, Jorge Lopes do Nascimento, Julia David Silva, Joaquim Freire Barroso, João Sousa da Cruz, Lauro Dias, Laura Rodrigues de Sousa, Leony Schoemann de Siqueira, Laurindo Sales de Araújo, Luciene Pereira dos Santos, Luiz Marques de Sousa, Liana Alba Costa, Lourenço Ferro da Silva, Lauro Merino Araújo, Luiz Estanislau de Freitas, Luiz Miranda de Oliveira, Leonilia Mauricio das Santos, Lina Lopes Guimarães, Luiz Gonzaga do Nascimento, Lucelina Gacy de Lima, Luiz Alves Moreira, Laurito de Jesus Modesto, Lourival de Azevedo Gaspar, Laura Sousa Lisboa, Mariana Melo da Silva, Mary dos Santos Maceio, Manoel Vieira Cardoso, Maria Célia Silgado Martins, Margarida Paixão, Manoel Nunes de Oliveira, Maria José Farias, Manoel Félix de Araújo, Manoel Vera Cruz Silva, Maria das Neves Lacerda, Manoel Irene de Farias, Matilde de Menezes Feitosa, Maria de Lourdes Alves, Maria Arminda Henriques, Milton Barbosa de Sousa, Maria José Valente Franco, Manoel de França, Maria Bernardo dos Santos, Milton Lobato de Melo, Mílde Elias Bechara, Mestuta Gomes dos Santos, Manoel Gonçalves da Silva, Mario de Jesus, Mari Morais de Santiago, Manoel Oliveira Paciência Filho, Maria do Carmo Silva, Manoel Leal Cardoso, Maria Correia de Freitas, Maria Engácia Santos Fernandes, Maria Neves Bezerra, Maria Ivone Lamonaco, Maria da Providência Cabral dos Santos, Maria das Dores Costa e Silva, Mercedes de Almeida Raiol, Mauá Santiago do Rosário, Maria Teresinha Batista Torres, Mario Goes, Maria José Morais, Maria de Lourdes Gama Penha, Maria Miranda Paiva, Maria José Garcia, Marciônio Athayde Vilhena, Maria Maciel de Sousa, Magno Nunes Gonçalves, Maria Lucia Duarte Sampaio, Maria Medeiros da Gama, Manoel Morais da Silva, Marcelino Melo Lima, Maria Erotildes Ferreira Costa, Maria Monte de Carvalho, Maria José Pereira do Lago, Mariana Soares Marinho, Maria de Lourdes Santos Araújo, Mario Paixão de Araújo, Maria Alzira Raiol, Maria Graciliana Saldanha, Maria José Gonçalves de Sousa, Maria Dolores Cunha da Costa, Maria José Coriolano de Sousa, Manoel Nogueira Bahia, Matilde Amorim da Silva, Manoel Monteiro da Costa, Manoel Amâncio de Sousa, Maria de Lourdes Carvalho, Maria Angelina de Carvalho, Manoel Aluísio Mata dos Santos, Maria Meydir Matos dos Reis, Nereida Tânia Tavares Carvalho, Natalina de Campelo Lima, Natatina de Jesus da Silva, Outo Raiol, Ovídeo Marques de Sousa, Ovídeo Bernardo da Costa, Nilza do Amaro Barata, Norberto Cardoso Filho, Nice de Vasconcelos, Níde Lameira Menina, Noemí Damasceno da Silva, Neuza Maria dos Santos, Orminio Moreira de Sousa, Otacília Nunes dos Anjos, Osmar Ferreira Guedes, Olivia Lacorda, Osmar Belarmino Marques Orlando de Sousa Motta, Odônio Leite Caminha, Odmarina Avelino de Sousa, Oneide Bernardette Bandeira Pinheiro, Osvaldo Costa Araújo, Oseas Serafim, Ovídeo Gurião Leal, Ovídeo Oliveira Ferreira, Ovídeo Angélico Mendes, Orlando Ferreira da Silva, Olimpina das Santos Costa, Paulina Maria Pereira Duque, Pedro Daltro Curiba, Paulo Cozzi, Conte Filho, Pedro Vieira Sombra, Otávio Lopes de Carvalho,

BOLETIM ELEITORAL

Odete Coriolano de Sousa, Pedro Camarão da Costa, Pedro Soares do Nascimento, Perpétua Moreira da Silva, Paulo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silva, Raul Marques de Sousa, Raimundo Pinto da Costa, Rubem Duarte de Lima, Raimunda Lucimar Linhares Vaz, Raimundo de Sousa Lima, Raimundo dos Santos Monteiro Filho, Raimunda Eulalia Batista, Raimunda Monteiro Corrêa, Rita Gomes de Morais, Raimunda Ribeiro da Conceição, Raimunda Coelho Ferreira, Ruth do Nascimento Soares, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Caetano de Sousa, Ruth Pereira dos Santos, Raimunda Santana de Mesquita, Raimundo Corcenheiro de Sousa, Raimundo Aires da Silva, Roemira Marinho de Oliveira, Raimundo Barbosa de Sousa, Rosa Terezinha de Jesus, Ronaldo de Sousa Castro Cardoso, Raimundo Alves da Silva, Raimundo Arouche, Raimundo Oliveira da Paz, Raimundo Antônio da Silva, Raimundo Ferreira Garcia, Ruth Fernandes Sampaio Braga, Raimundo J. Lima, Rosa da Silva, Raimundo Malheiros da Costa, Raimundo Quaresma Monteiro, Raimundo Nunes do Nascimento, Raimundo da Silva Corrêa, Raimundo Luiza da Silva, Raimundo Alcino Napolis da Silva, Raimundo Ferreira Ramos, Rubens Neves de Albuquerque, Raimundo Marques Corrêa, Raimunda Santa Corrêa, Raimunda Caldas dos Reis, Rodrigo Firmiano do Rosario, Raimundo Bento Godinho, Rigoberto Braga Gonçalves de Castro, Raimunda Diva da Silveira, Raimundo Ribeiro dos Santos, Raimundo Santos Moreira de Oliveira, Raimundo Oliveira de Melo, Raimundo Lima Cabral, Rubens de Sousa, Raimundo Eduardo Ribeiro, Severino Fernandes de Macedo, Sebastião Soares de Almeida, Simão Alves de Sousa, Santiago Cardoso da Silva, Seviramis Rodrigues Trindade, Silvino Elias de Miranda, Salin Francisco Jorge, Terezinha de Jesus Campos de Oliveira, Terezinha Bittencourt de Sousa, Terezinha Trury da Silveira, Tabith Ferreira da Costa, Tereza Alves da Rocha, Theodoro Caldeira Couto, Urival Raiol, Vital Vieira Barbosa, Waldemar Almeida da Silva, Wilson Sena das Neves, Wilson Fares Gadelha, Waldomiro Santos, Zenir Modesto Alexandre, Zaira de Carvalho Silva, Zulmira Braga do Nascimento, Ubirajara Gonçalves de Santa Ana, Vicência Nascimento Reis, Valter Henrique Nogueira de Sousa, Walmy Delma de Siqueira Mendes, Walderina Peixoto Barbosa e Zeferina Camarão da Costa.

Belém, 13 de agosto de 1954.
— (a) Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

A fim de assinarem os seus títulos eleitorais, devem comparecer no Cartório Eleitoral da 29.ª Zona desta Cidade, os seguintes eleitores, no expediente de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas: — Amélia Silva Nascimento, Ana Domingos Oliveira de Sousa, Benedicto Monteiro Costa, Eduardo Rodrigues, Euza Borges do Nascimento, Francisco Monteiro Espírito Santo, Flor-de-Lis Cristóvão, Josefa de Oliveira Silva, João Damasceno Assis, Júlia Queiroz de Almeida, Laudejino Brasil Estumano, Messias Lopes de Mesquita, Maria de Nazaré Raiol Albuquerque, Marcial Alves Machado, Max Ribeiro de Moraes, Maria Raimunda dos Santos Carvalho, Maria Natalina do Nascimento Sousa, Maria de Nazaré Silva, Maria Rita Lucas de Mélo, Maria de Nazaré Nascimento, Maria Neli de Sousa, Nelson Sousa de Oliveira, Neusa de Oliveira, Nicolau Mello da Cruz, Otávio Francisco de Araújo, Osvaldo de Moraes Silva, Otávio Pais, Raimunda Lopes de Lima, Raimundo de Sousa Dias, Raimundo Venâncio Ferrreira, Raimundo Castro Barbosa, Raimundo Alves da Silva, Rosa Oliveira Sousa, Waldemar Bentes de Sousa, Virginia Andrade e Zilfa Borges do Nascimento.

Belém, 13 de agosto de 1954. — Dr. João Gualberto Alves de Campos, juiz eleitoral.

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguinte pessoas: — Aiton Abeguer Monteiro, Ambrosina Cardoso Maciel, Antonio Joaquim Cardoso, Adelina Barbosa Ribeiro de Almeida Gonçalves, Ana Silva, Aizira da Silva Belchior Almeida de Lima Ezezera, Antonio Matia, Aurora Teles Pereira de Farias, Altevir Alves Morais, Astrid Elizabeth Cantão, Antonio Rosa da Silva, Alice de Oliveira Regueira, Azeneth Alencar da Rocha, Antonia da Silva Martins, Antonio Barbosa da Silva, Antônio Fonseca da Conceição, Aimé Rindo Gilberto Velasco Viana, Artenes Cafazeque, Antonio Cardoso Guimaraes, Astrogilda de Oliveira Aratijo, Benedito Humberto Barbosa, Benedito Gomes Chermont, Benedito Estefanio Santos, Benedito Bahia de Almeida, Banjamin Freitas, Berenice Mendes Rocha, Benedito Ferreira Maia, Catarina Fernandes Bianco, Cesar de Jesus Pereira, Clodomir Pereira Andrade, Ciriaco dos Santos Lopes, Candida Pantoja Alves, Delfina Peixoto de Magalhães, Davi Oliveira Duarte, Durvalina da Silva Souza, Doris Pereira Valentim, Diolette Cordeiro de Brito, Edgar Pereira de Matos, Euryalu Machado, Expedito Ricardos de Oliveira, Eunice de Souza Simões, Eulália Rosalina Nascimento, Eneamitzia Siqueira do Carmo, Edith Trindade Pantoja, Elpidio Felismino da Silva, Ezequiel Rodrigues da Silva, Francisco de Aguiar Nascimento, Francisca Monteiro da Silvamento, Francisca Monteiro da Silva, Firmino Siqueira dos Santos, Francisco Alexandre da Costa, Francisco de Assis do Patrocínio, Francisco Ribeiro Sampaio, Francisco Sena Carvalho, Guilherme Felgueiras Cunha, Germano Garcia Guimaraes, Gunther Ehlers, Higino Ubirajara Monteiro das Mercês, Herminio Martins da Silva, Iraci Teixeira de Alcantara, Irecê Teixeira de Alcantara, Estela Marques de Souza, Ilsa Moreira Moreira Barros, Ivaldo Coelho Ribeiro, Isaura dos Santos Braga, Joana Santos da Silva, Juraci da Silva Pereira, José Vadi Santos, José Davi Carvalho da Silva, Joana Estevão Ribeiro, Josefa dos Santos Anjos, Juraci Ferreira da Silva, Josefa Santos Dias, José Maria de Souza, José Jorge Cardoso, João Domingues, José Alfredo do Carmo Caldas, Jovelina Maria de Souza, João Aranha da Silva, Joana Batista Neves Maia, João Santos da Silva, José cedo, João Damasceno Costa, Júlio Marques da Silva, João Ferrreira Moura, Jonathas Campos Valle, José Navarro de Azevedo, José Maria de Souza Pereira, João Inácio dos Santos, Lucival Ribeiro Soares, Lazar, Correa da Conceição, Luiz Barbosa da Silva, Lucimundo de Souza, Lucio de Oliveira, Lucimar Gomes de Oliveira, Luciete Borges de Brito, Luiz Martins da Silva, Luiz Felipe da Silva, Maria Madalena Ferreira Costa, Mariucho Milton Lourenco da Silva, Maria de Lourdes Cordeiro da Rocha, Maria Silva Santos, Maria José Mendes dos Santos, Madalena Lobato, Maria de Lourdes Duarte Fonseca, Maria Stela Peixoto, Milton Ferreira Lima, Mercedes Pereira Nunes, Maria dos Santos Alves, Maria da Conceição Pessoa Sena, Maria José dos Santos, Maria de Nazaré Lisboa Soares, Manoel Panca, Milton Gonçalves Foro, Maria Terezinha Pantoja, Nair Taíde de Assis, Normelia Seabra Xavier, Nilson Costa, Núbia Alves Dias, Oscar Lucas de Souza Osvaldo de Amaral Siqueira, Osvaldo Magno dos Santos, Olga Mendes dos Anjos, Olga Andrade Pereira, Pedro Neco da Silva, Pedro da Cruz Fonseca, Pescola Costa Pereira, Palmira Moreira Barros, Renato Frota Aguir, Raimunda Nonato Barros, Raimunda Odete Alves da Costa, Raimundo Barbosa da Silva, Raimundo Lopes de Moraes, Raimundo da Costa Rodrigues, Raimundo dos Reis Costa, Raimunda Gomes de Oliveira, Raimundo Gonçalves Santana Borrallo, Raimundo Ribeiro, Raimundo de Queiroz Filho, Rachel da Silva Pacheco, Raimunda Pereira Pinato, Raimundo Coelho Pamboni, Raimunda Gomes de Oliveira, Saturnino Fernandes Gomes, Sebastião Bonifácio Alves Guimaraes, Sabina Xavier da Silva Anet, Terezinha da Silva Soares, Vidalv Alves da Silva e Valdomiro Barbosa Vaz.

E, para constar, mando publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dei e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmiento, Escrivá Eleitoral.

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguinte pessoas: — Abner Gomes Breiaz, Ana Serrão Botelho, Almira Lima Bezerra, Antonio Carlos Ribeiro, Antenor Cristovão, Ana Maria Lopes da Costa, Ana Maria dos Santos, Alice Cunha da Silva, Antônio Monteiro da Natividade, Almira Maria da Silva, Ana Silva Santos, Alfredo Portugal Neto, Ana Raimunda Pereira, Armirio Carvalho de Castro, Augusto Aleixo da Silva, Alcides dos Santos, Alba Silva, Antonio Leone Maia de Araújo e Souza, Antonio Alves Ribeiro, Astrogilda de Oliveira Carneiro, Antonio de Arruda Freitas, Antonio Rodrigues de Oliveira, Artur Ribeiro de França, Antonio Heraldo de Oliveira Salgado, Almerita Cordovil Ferreira, Arinaldo Gavinho Neto, Décio da Silva Farias, Dulcineia Queiroz de Sena, Delcira Viana da Paixão, Darcy Viana da Paixão, Edith Alves Freitas Edna Nobre da Silva, Eldonor Ferreira da Silva, Ercilia Santos e Silva, Esmeralda Gonçalves Barbosa, Eny Liege Noletto de Almeida, Edalva de Lima e Silva, Edmilson Gomes Leite, Francisco Neri Lima, Francisco Marques Galvão, Floraci Carreira Nascimento, Francisco das Neves Marinho, Florentina Serrão, Felicia Maria Pereira, Gumerindo Sarmento Monteiro, Hilda Odaléa Ferreira Fortunato, Ismael Matias dos Santos, Jaffi de Freitas Guimaraes, João Newton Fonseca, Jonas Amorim, Justino Soares da Cruz, João da Rocha Gonçalves, Josefina Azevedo Gabilanes, João Batista Ferreira Góis, José Antônio Xavier, Júlia da Silva Carvalho, João Alberto Pessoa Cunha, João da Silva Carvalho, Lino Egues Monteiro, Luiz Figueiredo dos Santos, Leonor Saraiva de Melo, Lourival Santos, Lourdes Pereira da Silva, Laura Pereira da Silva, Maria dos Prazeres Assis Pinto de Oliveira, Maria do Espírito Santo Almeida de Moraes, Maria de Nazaré Ferreira Marlene Georgina Maria dos Santos, Maria Pereira Monteiro, Maria Júlia da Silva Piarques, Maria de Lourdes Araújo da Aviz, Manoel Pereira Lima, Maria de Nazaré Fernandes, Maria do Carmo Reis, Mirian da Silva Arruda, Maria de Nazaré Oliveira Anjos, Maria de Lourdes Gemaque, Manoel Vicente Tavares, Maria Pinto Vieira, Maria de Nazaré da Silva Nobre, Maria Amélia Jorge, Nair Cunha Farias, Odorico Emilio de Nascimento, Olga Palmeira da Silva, Orlando Marcal de Oliveira, Osvaldo Gomes Queiroz, Orlando Assis de Queiroz, Pedro Valério da Silva, Pedro Lino Pereira, Rubens Pereira Barros, Raimundo Orlando Carvalho, Raimundo Gonçalves Pinheiro, Raimundo de Azevedo Gama, Raimundo Jacinto, Raimundo Pereira Maia, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimundo de Paulo de Sousa, Rosa Coimbra, Mansano Garcia, Oscarina Souza, Osvaldo Silva, Othon Pamphila Lima, Pedro Monteiro Ferreira, Pedro Nascimento da Costa, Pedro Moraes da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, Raimundo Almeida, Amintas, Rubens Fernandes Coomes, Ruth da Silva, Rui Pontes Santiago, Raimundo Nogucira, Raimundo dos Santos Palheta, Raimundo Figueiredo, Raimundo Ferreira Gomes, Raimundo Nonato Tavares, Raimunda da Silva Lopes, Rui Nonato Vilhena Cunha, Rubens José dos Santos, Samuel de Oliveira Luz, Sebastião Vieira da Costa, Sérgio da Silva Parreira, Terezinha de Jesus Vilhena de Souza, Ubirajara Hugo de Moraes, Valdecir Ferreira Lima, Venceslau Braz da Penha, Wilson Vieira Lima, Wilson Borges, Zuleide Garcia Maia, Zilda Brito da Silva.

E, para constar, mando publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dei e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmiento, Escrivá Eleitoral.

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguinte pessoas: — Antônio Gualberto Santos de Sousa, Adair Rodrigues dos Santos, Aimé Augusto de Almeida, Adelbaldo Ribeiro, Aurélio Francisco Soares, Ana Maria do Espírito Santo, Almir Nascentimento Maia, Angela Pereira Furtado, Alcides Alves Freitas, Aurora Felismina Pantoja Maia, Albertina Oliveira Santos, Claridino Pinheiro Gomes, Claudiomar Pinheiro das Mercês, Cândida Nascimento Galiza, Creuza Pereira Gomes, Crisvaldo da Silva Rabelo, Camilo Delduque Alves Pinho, Décio da Silva Farias, Dulcineia Queiroz de Sena, Delcira Viana da Paixão, Darcy Viana da Paixão, Edith Alves Freitas Edna Nobre da Silva, Eldonor Ferreira da Silva, Ercilia Santos e Silva, Esmeralda Gonçalves Barbosa, Eny Liege Noletto de Almeida, Edalva de Lima e Silva, Edmilson Gomes Leite, Francisco Neri Lima, Francisco Marques Galvão, Floraci Carreira Nascimento, Francisco das Neves Marinho, Florentina Serrão, Felicia Maria Pereira, Gumerindo Sarmento Monteiro, Hilda Odaléa Ferreira Fortunato, Ismael Matias dos Santos, Jaffi de Freitas Guimaraes, João Newton Fonseca, Jonas Amorim, Justino Soares da Cruz, João da Rocha Gonçalves, Josefina Azevedo Gabilanes, João Batista Ferreira Góis, José Antônio Xavier, Júlia da Silva Carvalho, João Alberto Pessoa Cunha, João da Silva Carvalho, Lino Egues Monteiro, Luiz Figueiredo dos Santos, Leonor Saraiva de Melo, Lourival Santos, Lourdes Pereira da Silva, Laura Pereira da Silva, Maria dos Prazeres Assis Pinto de Oliveira, Maria do Espírito Santo Almeida de Moraes, Maria de Nazaré Ferreira Marlene Georgina Maria dos Santos, Maria Pereira Monteiro, Maria Júlia da Silva Piarques, Maria de Lourdes Araújo da Aviz, Manoel Pereira Lima, Maria de Nazaré Fernandes, Maria do Carmo Reis, Mirian da Silva Arruda, Maria de Nazaré Oliveira Anjos, Maria de Lourdes Gemaque, Manoel Vicente Tavares, Maria Pinto Vieira, Maria de Nazaré da Silva Nobre, Maria Amélia Jorge, Nair Cunha Farias, Odorico Emilio de Nascimento, Olga Palmeira da Silva, Orlando Marcal de Oliveira, Osvaldo Gomes Queiroz, Orlando Assis de Queiroz, Pedro Valério da Silva, Pedro Lino Pereira, Rubens Pereira Barros, Raimundo Orlando Carvalho, Raimundo Gonçalves Pinheiro, Raimundo de Azevedo Gama, Raimundo Jacinto, Raimundo Pereira Maia, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimundo de Paulo de Sousa, Rosa Coimbra, Mansano Garcia, Oscarina Souza, Osvaldo Silva, Othon Pamphila Lima, Pedro Monteiro Ferreira, Pedro Nascimento da Costa, Pedro Moraes da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, Raimundo Almeida, Amintas, Rubens Fernandes Coomes, Ruth da Silva, Rui Pontes Santiago, Raimundo dos Santos Palheta, Raimundo Figueiredo, Raimundo Ferreira Gomes, Raimundo Nonato Tavares, Raimunda da Silva Lopes, Rui Nonato Vilhena Cunha, Rubens José dos Santos, Samuel de Oliveira Luz, Sebastião Vieira da Costa, Sérgio da Silva Parreira, Terezinha de Jesus Vilhena de Souza, Ubirajara Hugo de Moraes, Valdecir Ferreira Lima, Venceslau Braz da Penha, Wilson Vieira Lima, Wilson Borges, Zuleide Garcia Maia, Zilda Brito da Silva.

E, para constar, mando publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dei e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmiento, Escrivá Eleitoral.

Raimundo Carvalho Andrade, Raimundo dos Santos, Raimundo Ferreira Lima, Rainha Assunção Pantoja, Raimundo Valle Sales, Rainha Nazaré Barbosa Barros, Sebastião Clemente do Nascimento, Sônia Queiroz, Stela Carneiro de Oliveira, Ubaldo Ribeiro, Walfrido de Lima e Silva e Zélia Metá da Silva. E, para constar, mandei publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual, poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28a. ZONA
ELEITORAL
EDITAL
(Inscrição)**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Benedito Carneiro, Benedito Benevides, Benedito Cardoso Borges, Benedito Melo Lima, Benedito dos Santos Pantoja, Batistina Maia Matos, Bernardo da Silva Reis, Benedito Marly Monteiro, Basileu Jesus Ferreira Neves, Benedito Sílvia de Jesus, Benedito Alves Saraiva, Basilia Lopes Serrão, Benecy Martíns, Brasílio Pereira Bianor Palheta Ribeiro, Bernardo Rezende, Benedita Rodrigues Calado, Benedita Almeida Weyl, Benoni Rodrigues do Nascimento, Beatriz Ferreira, Benedito Zózimo da Costa, Benedito Cardoso Gomes, Benedito Gomes da Silva, Benedito Neves da Costa, Benedito Dias dos Santos, Benedito Gomes Dias, Benedito Rodrigues Sílvia, Benedito Barbosa, Benedito Gomes dos Santos, Benedito Viana, Ben-Hur Sarges Machado, Benivindo Guimarães Cuimã, Beatriz Oliveira Santos, Boaventura Rodrigues, Claudete Cordeiro Brito, Clóvis Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Soares de Sousa, Crispim Ferreira dos Santos, Clodoaldo Costa de Farias, Cecília Matias dos Santos, Claudomira Bastos de Sousa, Cecília Meira Gomes, Cláudia Vidigal de Jesus, Creusa Tavares da Silva, Cícero Alexandre de Melo, Conceição Rodrigues, Claudete Gama Pantoja, Celeste Rodrigues, Constantina Lopes Miranda, Carlos Souza Novaes, Conceição de Jesus Silva, Cirene Martins e Silva, Cândido Barbosa Pereira, Crisólito Arceíllau Coutinho, Calixto Miranda Figueira, Cacilda de Sotza Garcia, Cândida Sá da Costa, Césilio Nanou, Celestino de Pinho Rodrigues, Carlos Modesto dos Reis, Celina Nascimento de Jesus, Celene da Silva, Carmínia Borges Moreira, Celina de Campos Gurjão, Celina Pantoja Carneiro, Cremilda Santos, Carlos Adamor Guedes, Cecília do Couto Peneval, Carlos Silva, Carmélia Souza Soares, Cremilda Farias Pereira, Carlos Modesto Gomes, Cleto Fleury Lobato, Célia Alves da Silva, Cecília do Carmo Barriga, Clecílio Costa Ferreira, Carlos de Souza Monteiro, Cristina Sampaio Collyer, Cacilda da Silva Rodrigues, Célia Paula dos Santos, Carlos da Costa Moreira, Clóvis Lameira de Oliveira, Clotilde de Souza Couto, Carlinda Costa Lima, Cacilda Ferreira de Oliveira, Carmen de Vasconcelos Braga. E, para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28a. ZONA
ELEITORAL
EDITAL
(Inscrição)**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Albeli Maués Cavalcante, Antonio Monteiro da Costa, Armando Fernandes Guimarães Filho, Antonio Gomes Cardoso, Anésia dos Santos Coutinho, Antonio Almeida Rodrigues, Alvaro Marques dos Santos, Antônio Simões da Costa,

Adrealdo Hillário Ramos, Adelina do Vale Leal, Anglo Edson Soares Coelho, Antonio Souza Nascimento, Antonio Monteiro Valino, Antônio Corrêa Colares, Antonio Cenário Valente de Castro, Antônio Linhares, Antonio Ferreira da Silva, Arlinda Fortaleza, Amada Botelho de Lima, Antônio Carlos Duarte Farias, Adélia de Jesus Cunha, Antonio Dionísio de Lima, Altina Souza d'Olivera, Alvaro Mastrop, Armando Almeida Aguiar, Adriano Almeida Sanches Corrêa, Amariles Almeida Felipe, Arlindo Nunes de Oliveira, Altair Elias Silva, Antonio Crecencio Marcal, Antonio Ferreira da Silva, Antônio Silva Araújo, Antenor dos Santos Castro, Adelina Cerjana, Armando Euprazio Dornelas, Albano de Jesus Sobral Foroso, Ana Cléa Morais dos Santos, Alexandre Domingos Machado, Alice Ferreira de Souza, Antônio Munhoz Lopes, Altair Monteiro da Gama, Afonsina Silva Abreu, Alcides da Cruz Bessa, Armando Pinheiro dos Passos, Antonina Góis Leite, Antonio Maria Rodrigues, Agostinho Luis Gonzaga, Artur da Silva Monteiro, Arlinda Miranda Bararú, Antonio Rodrigues Gomes, Alice Dantas Monteiro, Antonio Carvalho de Almeida, Aldécio Cordeiro Leal, Antonia Bernardo do Nascimento, Albertina Alves Romão, Antonio Serbeto Matias, Alcina Costa Línia, Afrânio Rodrigues da Silva, Antônio Cordeiro, Antonio Dornellas Braga, Amélia Paraense, Alain da Silva, Antônio Cardoso de Sousa, Antônio Nascimento Viana, José Gonçalves da Silva, Aurora Felismina Pantoja Maia, Aristede Machado, José Soares de Souza, Leonor da Silva Galvão, Lauro Penha de Araujo, Laércio Gomes da Silva, Ladislau de Oliveira Braga, Maria da Glória Oliveira de Carvalho, Marina Cardoso de Alcantara, Maria Adelina Lopes Leal, Manoel Pereira Gomes, Maria Antonia da Conceição Santos, Maria Eunice Palheta Costa, Maria de Lourdes Torres Leite, Maximiano Rabelo da Silva, Manoel de Castro e Silva, Maria Salomé Reis da Silva, Manoel da Silva Santos, Manoel Lino Pastana, Maria Patrocínio Bezerra, Maria das Dôres Lima Corrêa, Moacir Furtado de Azevedo, Maria Valentina Lisboa, Maria do Socorro Nascimento Gomes, Maria Archangeia Caripunas, Manoel de Deus Salomão, Manoel Francisco da Silva, Marcelina da Silva Pereira, Maria do Socorro Pires, Maria Dulcinéa das Neves Moreira, Manoel Pires Filho, Milton Andrade, Natanael Carneiro de Souza, Neusa dos Passos Sales, Osmarina Oliveira Lima, Osvaldo Santana, Palmenas Trindade de Oliveira, Pedro Ferreira Gondim, Pedro Armando de Almeida, Pureza de Souza Campelo, Pérula Pinto Barata, Pedro Marques da Silva, Raimundo Trindade, Raimundo Ferreira Nunes, Raimundo Bezerra Pipolos, Raimunda Nogueira da Cruz, Raimundo Vieira de Oliveira, Raimundo Pimenta Costa, Raimundo Pessoa, Raimunda Santa Rosa da Cunha, Raimunda dos Reis, Raimunda Marques da Silva, Raimundo Alves Dias, Raimundo Lopes Maia, Raimundo de Oliveira Virgolino, Raimundo Pinho Freitas, Raimunda Francisca Souza, Raimundo Máximo Reis de Jesus, Rosa Maria Ferreira, Tomaz Batista Aroucha, Vicente de Oliveira, Valdemar Ferreira Lima, Ventura Pereira Alves, Wanda de Nazaré Batista, Walto Moreira dos Santos e Waldir Oliveira Bastos. E, para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28a. ZONA
ELEITORAL
EDITAL**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Arlindo Marques da Silva, Anthenor da Silva, Antonia do Nascimento Marques, Alfredo Miranda, Antonio Teixeira Reis, Agostinha Corrêa da Cruz, Abel Fernandes Garcia, Abelardo de Jesus Reis, Benevenuto Dantas Amaral do Vale, Celina Dutra dos Santos, Cassilda Machado Guimarães, Carlos Macário Peixoto, Crisânilson da Silva Morais, Cornélio da Cunha Louzeiro, Diogo José da Silva, Dalva de Jesus Nascimento, Dulcinéa de Oliveira Carvalho, Dinalva Marilda da Silva, Dinair Muzin Garcia, Dolores Morais da Cruz, Eduardo Silva Tavares, Elizângela de Oliveira, Emanoel Henrique, Elinar Soeiro Santos, Eliane Silva Cordeiro, Edeméa de Souza Miranda, Edith Lima da Costa, Ernesto Barata Bezerra, Emílio Gomes Peres, Edson Silveira, Esmaelina de Carvalho Góis, Elza Amorim Carreira, Emílio dos Santos Braga, Edyr Barreto da Silva, Estolina Alves de Oliveira, Ercília de Oliveira Farias, Edival Pereira Souza, Eneida Gentil Duarte, Eugênio Domingues Neves, Eutália Diniz Miller, Eliezer Rong de Araújo, Esmêraldina Pereira do Nascimento, Elza Fiazão Turan, Edmar Farias de Souza, Eurico Ramos de Jesus, Elizabeth Brito Leite, Eliza Bezzera da Silva, Eunice de Moraes Pommel, Esmeralda Bastos da Costa, Elza Santos da Cruz, Edelma... e... Martíns, Estanislau Alves, Enercinta Souza da Silva, Eduardo David Cantuária, Esteli... Martíns de Souza, Edith de As... S... Euclides Saldanha Costa, Er... nestina Corrêa dos Santos, Ern... Rodrigues Morais, Elza Mendes Pontes, Edson Pinto Coimbra, Eli... Melo de Andrade, Eduardo Francisco de Oliveira, Elberto Ferreira de Castro, Ernandes de Sena, Estevão Ferreira d'Assunção, Edimunda Ferreira de Souza, Eugenia Corrêa Paixão, Edmar Vale da Silva, Esmeralda Mota Pereira, Edite Gracy de Oliveira, Eudina Benjamin do Amaral, Emilia Caívi, Etilio de Queiroz Sampaio, Eunice Antunes Oliveira, Expedito Araújo dos Santos, Elciovalda Mello de Andrade, Esmeraldo Pantoja de Oliveira, Eliete da Silva Palheta, Edson Sel... das Aquino, Expedita Vieira, Euclides Daniel Nascimento, El... mano Bastos Ribeiro, Francisco Fernandes, Firmino Souza de Almeida, Francisco Nogueira de Melo, Francisco Solano Marinho, Filomena de Albuquerque Godot, Floriano Monteiro da Silva, Fabiana da Silva Ferreira, Francisco Crímino da Silva, Francisco Sales de Jesus, Fernando Roberto Maués Cavalcante, Francisco da Silva Gonçalves, Feilisbelo Dias Gaspar, Francisco das Chagas Coutinho, Francisco da Paiva Galvão, Felipe Santa Brígida Filho, Francisco Gomes da Silva, Francisca Pasta... das Neves, Fernanda Pereira Reis, Francisco Chagas Cardoso de Almeida, Francisco Pereira Lima, Francisco Cardoso Dias, Felicidade de Jesus Fernandes, Felipe Gonçalves Pinheiro, Francisco Domiciano Silva, Francisca Maria de Souza, Francisca Ribeiro do Nascimento, Francisco Alves das Chagas, Fernando Augusto Belchior de Souza, Francisco Lobo da Silva, Francisca Jardim de Souza, Francisco Sabino Alves, Felipe Amado da Silva, Francisca de Lima das Neves, Flozomar Paes da Costa, Fortunato Ernesto Junior, Francisco Carvalho de Alencar, Firmina Maria Maia Rosário, Francisco Wilton D'as, Filomena Cavalcante da Silva Rego, Francisco Rodrigues Ponciano, Felicia Nascimento Silva, Francisca Melo da Silva, Francisco Cretencio de Melo, Francisco Corrêa de Araújo, Francisco Tereza Duarte Vidal, Francisco Vieira da Silva, Francisca Soares das Chagas, Francisco Mota Filho, Francisco Lima dos Santos, Francisco das Chagas Rodrigues, Flora Monteiro, Francisco dos Santos Hermes, Francisco Cardoso Ferreira, Francisco Chagas dos Santos, Ferdinand... Cunha, Francisco Silva, Francisco Valentim da Silva, Francisco Gomes Tavares, Feliciano da Silva, Francisco Pereira de Castro, Fausto Morais de Matos, Francis-

**CARTÓRIO DA 28a. ZONA
ELEITORAL
EDITAL**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Antonio Brancan dos Santos, Donatila Arlete da Silva Vaz, Dinahir Araújo, Almeida D'... Pereira, Domingos Tavares de Souza, Dilce Mari-

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

6

ca Neto Pereira, Francisco Assis de Souza, Francisca Amaro da Silva, Francisco Marques Rodrigues, Francisco Rosa da Cunha, Francisco Chagas Santos, Francisca Alves Rosa, Fernando Mário Rabelo, Florencio de Souza Monteiro, Francisco Vidal de Lima, Francisco Pereira do Nascimento, Francisco Fernandes Filho, Francisco Ferreira Pinto, Francisca Ferreira da Rocha Matta, Francisco Cândido da Paixão, Francisco Lima Rodrigues, Francisca Moreira da Silva, Flora Fidelina Imbiriba, Floriano Cardoso de Brito, Felipe dos Santos Carneiro e Francisca Violante Mercante Silva. E, para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesse dia 10 de Agosto, aos treze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28a. ZONA ELEITORAL

EDITAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Antonio da Silva Bastos, Antonio Duarte Ferreira, Aurora Rodrigues de Aragão, Argemiro Dionísio Coutinho, Antonio Henriquez dos Santos, Antonio Pereira de Oliveira, Belmira Clímaco Monteiro, Benedito Rodrigues Morais, Belarmino Gomes Moura, Celina Carvalho dos Santos, Cicero Fernandes dos Santos, Cacilda Brandão de Lima, Conceição Ferreira Pother, Claudia Marina Santa Rosa, Cesária Modesta da Rocha, Claudomíra Nascimento da Silva, Dulcineia Damasceno Ferreira, Didier Marques Monteiro, Darcy Andrade Oliveira, Dário Lemos da Rocha, Dargiléia da Rocha Rodrigues, Deusarina Lobato, Ediléa Campos de Moraes, Edson Brandão Guimarães, Euclides de Souza Moraes, Ezezer Valentim de Barros, Francisco Pereira de Lima, Francisca Gomes Ferreira, Francisco Ademar de Freitas, Francisco Ivan Brasil, Franklin Rodrigues Damasceno, Francisca de Souza Machado, Francisco Herculano de Souza, Generosa Raimunda de Souza, Geraldina Gonçalves Nascimento, Guilherme Silva, Hilda Augusta, Hermogenes Monteiro Moreira, Hermogenes Alves da Silva, Hugo Ribeiro da Silva, Inês Melo de Carvalho, Isabel Gonçalves da Silva, José Oliveira Gonçalves, José Augusto de Oliveira, Josefa da Silva Maia, João Batista do Nascimento, Joniatis Dias Ribeiro da Cunha, José Cardoso Ribeiro, José Lucas Alves, José Maria Régo, Julia Lacerda da Motta, Jurandir Roberto de Azevedo, Jeny Oliveira Valente, Josina Souza da Silva, José Ribeiro dos Santos, José Lucio de Souza, Juraci Teles de Melo, Joel Galvão de Oliveira, João Mesquita dos Santos, Josefina Ferreira Camarão, João Alves Duarte, José Maria Torres da Silva, Joana Barros de Alencar, Jorge Domingos da Silva, Julia de Amorim Queiroz, Juarez Madeira Filho, Luiz Brilhante do Nascimento, Lucimar Araújo do Carmo, Lucia Lucinda Ribeiro, Lila Maia de Araújo e Souza, Lilazia Alves de Andrade, Lidia dos Santos Raio, Luzia Andrina dos Santos, Luzia do Carmo Cruz, Luzia Silva de Souza, Lucimar Senna Rocha, Moacyr Costa d'Oliveira, Maria Cardoso Cunha, Maria Santana de Souza, Maria Veríssima da Conceição Alves, Maria Ferreira de Souza, Manoel Benedito da Silva Ramos, Maria do Céu Araújo, Maria Luiza Vasconcelos Paiva, Maria Ferreira de Souza, Maria Santanna de Souza, Penelva da Costa, Maria de Nazaré Portilho Castro, Manoel Domingos de Lima, Maria Dina Mesquita de Souza, Maria de Lourdes Moreira de Oliveira, Maria Soares da Silva, Maria Celeste Santos Pinheiro, Maria Serrat Barros da Silva, Maria de Lourdes Souza Oliveira, Maria de Nazaré Araújo da Cunha, Maria Teresinha Moura da Silva, Maria do Carmo Magno, Margarida Cordeiro

de Souza, Maria das Dóres Pinheiro de Oliveira, Maria de Lourdes Castro Machado, Maria Ribeiro Lusinda, Maria Domingos Silva, Manoel Lopes Filho, Maria Eduarda da Silva Cerdeira, Maria de Nazaré da Silva, Mercês Nazareth Souza do Carmo, Maria de Nazaré Souza Barbosa, Maria de Nazaré Souza do Carmo, Maria da Concha, Mário Santos, Maria da Consolação Cabral Cardoso, Maria Antonieta da Silva França, Maria Carmelina da Cruz, Maria Luiza da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Castro, Manoel Gonçalves da Cruz, Marvionila Chagas dos Santos, Marcira Chagas Gonçalves, Maria Assunção Souza Dias, Maria de Glória Brandão Soares, Maria Modesto do Vale, Maria da Cruz, Nairme Eduarda Lacerda, Nilton da Souza Oliveira, Norberto Aires Silva, Olavo Albuquerque, Ozelia Nunes de Miranda, Odálea Laranjeira de Oliveira, Olivia Maria de Nazaré dos Santos, Ozana Rodrigues de Lima, Pedro dos Reis Vaz, Raimunda Nascimento de Aviz, Raimundo Moura Filho, Raimundo Machado, Reinaldo Gomes de Souza, Rose de Oliveira Fortunato, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Torres da Silva, Reinaldo Ribeiro Lopes, Raimunda Nonata da Silva, Raimundo Farias, Raimundo dos Santos Nascimento, Raimundo da Silva Castro, Raimunda Andrade de Souza, Ruth Maia, Raimundo Paixão, Raimundo Nascimento, Rosemire dos Santos, Raimundo de Souza Braga, Rosalina Carneiro Mesquita, Raimundo Vulcão, Severina Galvão de Merezes, Severino José da Silva, Terezinha de Jesus Adão, Terezinha do Rosário Pinto, Tercio Batista de Souza, Valter de Oliveira Pereira, Valdemar de Oliveira Souza, Vivaldo Lira da Silva, Vílamo Barbosa Teixeira, Walter Almeida Moraes, Waldyr Almeida Moraes, Waldyr de Azevedo Magno, Waldemar Maciel Nascimento, Zeneide de Oliveira Carneiro, Zeneide da Costa Martins, Zélia Alves de Souza e Zélia Mendes de Oliveira. E, para constar, mandei publicar o presente edital, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1^a. ZONA

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Liberalina Cavalcante Gomes, Lúcia Ramos Pinto, Tereza de Jesus Falbete Miranda e Adelar Pereira Feio, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviado à cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos 11 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAL N. 62.

Pedidos de inscrição

De ordem do Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 30^a Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Altair Sá Ferreira, Adão Alcides Pires, Antônio Vale, Alfredo Alves de Oliveira, Anacleto Aurelio de Freitas, Almendra Aurelio de Freitas, Antônio da Silva Cavalcante, Antonio Barroso Cordeiro, Armando Rodrigues Dias, Arlinda Fontura Santiago, Armando Lopes Pinheiro, Agostinho Barbosa dos Santos, Angelo Araújo Batista, Antenor Conceição da Silva, Alexandre Galo Gomes, Antônio José dos Santos, Anesia Melo Ferreira,

Agapito Miranda dos Santos, Abel Oliveira dos Santos, Alcino Rodrigues de Paiva, Aquilino dos Santos Malcher, Argemiro Batista de Oliveira, Abel Gaia da Silva, Abelardo Chaves de Paula, Antonio Carmos da Silva, Argemiro Piamentel Garcia, André Veiga de Sousa, Antonia Matos de Matos, Aveiro, Francisco Ferreira da Cruz, Arminida Ana Mariá Dias da Silva, Arminida Ana Gomes, Ana Clara Ferreira, Antonio Carvalho dos Santos, Alexandre Conceição de Oliveira, Anna Maria Ferreira de Almeida, Armando Benedito Mendes, Antônio Paiva dos Santos, Adelina das Neves Cabral, Antonio Ferreira, Antonio Carlos de Sousa Miranda, Antônio Dias, Aderito Braga de Sales, Antônio Eugenio de Lima, Arlete Cancio do Lago, Antonio Lopes de Faro, Adelina Carvalho Cencio, Aulinvalda de Oliveira da Trindade Soares, Artur Goes, Americo de Andrade e Silva, Alice Correa de Abreu, Antonia Matias, Anesio Silva, Adelaida de Sousa de Oliveira, Benedicto Macedo Carrera, Benedicto dos Santos, Benedicto da Silva Oliveira, Brigido Lavareda Sales, Benedito Campos da Silva Barros, Brazilião Santiago Maciel, Benedita Serrão de Lenios, Bernardina Fernandes da Silva, Benedito Neves do Rego, Benedito Ferreira Luna, Benedito Rodrigues de Oliveira, Benedito Alves Dias, Benedito Lucas Furtado, Benedito Gloria dos Santos, Benedito Matias de Oliveira, Cicerina Silva Cavalcante, Cecília de Sousa Farias, Cosme Sabino do Nascimento, Cícero Sousa Pires, Cecilia das Neves Silva, Cacilda Almeida Silva, Catarina Lopes de Santana, Carmita da Costa Chaves, Corbiniano de Natividade Pereira, Cosmo Ferreira de Araújo, Cândida Maria de Carvalho, Cândido Cristovão Pereira do Espírito Santo, Carmen Celia Monteiro da Silva, Celestina da Silva Rodriguez, Celina Seabra de Sousa, Cosma Teodora de Sousa, Clotilde de Lima Bezot, Cândido Abel Fernandes, Canuta Maria Lagoa Farias, Carmnia Muniz de Almeida, Delorisa Pires da Silva Barros, Deuzarino da Silva Barros, Domingos de Moraes Barbosa, Desalmaria Carvalho da Trindade, Dulcinea Ferreira Gaia, Dionisio Melo, Domingos Santa Rosa Ferreira, Durvalina Araújo da Silva, Dionisia Antonia da Cruz, Dionisio de Matos Feio, Deocleciano Cardoso da Trindade, Diogo Ferreira Nascimento, Dário Freire dos Santos, Dalila Santos Pereira, Dionisio Pinheiro da Silva, Domingos Barbosa da Silva, Darcy da Cunha Barral, Dorothy da Cunha Barral, Dulcinea Silva Trindade, Dorothy Pereira de Melo, Darcy Furtado Costa Barreto, Deocleciano Miguel Gurião, Domingos Gurião Andrade, Edenedina Monteiro Simões, Euclides José do Vale, Eva Dias Miranda, Eliu Oliveira da Silva, Edovergêm da Conceição Meneses, Euclides Costa da Silva, Evandro dos Santos Ramos Bastos de Paiva, Espaminondas da Silva, Eladio Araújo, Evandro Rodrigues Valente, Emidio Espírito Santo, Emilia Martins do Rego, Elvina Barata das Neves, Eduardo Xavier do Nascimento, Esperanca Sousa de Paiva Dias, Esmelindo Evangelista de Sousa e Eustacia Rodrigues Fernandes. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30^a Zona.

EDITAL N. 63

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 30^a Zona,

Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Francisca Oliveira, Francisco Ferreira da Sousa, Francisco Coimbra, Francisco Chagas da Silva, Francisco Ferreira de Oliveira, Flávio Monteiro, Francisco Ferreira de Oliveira, Felix Sousa da Cruz, Francisco da Conceição, Francisca Rodrigues Dias, Francisco de Areia Leão, Francisca Ferreira de Lima, Francisco Barbosa Sampaio, Francisco João da Cruz, Francisco Campos da Silva, Floriano Favacho Galvão, Fernando Carlos Vasconcelos, Florencio Trindade Morais, Francisco Xavier Dias Gomes, Francisco Coimbra de Lima, Feliciano Alves da Silva, Fausto Dias do Lago, Francisco Ricardo Gomes, Flauzina Sousa e Silva, Francisco Marques de Oliveira, Genêusa Curcino de Assunção, Guilherme Sales, Graziela Celestino de Sousa, Geralda de Oliveira Barros, Gregorio Queloz Piedade, Gabriel Brito de Lima, Gregorio Gomes da Silva Graciano Muniz da Conceição, Grigorio Marques de Oliveira, Hermilo do Carmo, Irene da Cunha Lopes, Irná Oliveira Martins, Iracema de Almeida Botelho, Ivan Vasconcelos dos Santos, Israel de Sousa Chagas, Isaias Ferreira Modesto, Izabel Fernandes Xavier, Ilson Gomes, Iraci Bastos de Paiva, Izabel Bezerra de Lima, Irene dos Santos Malcher, Ignacio Rodrigues de Faiva, João da Cruz Filho, José Brito de Oliveira, Jaime Pinheiro de Paula, João Olimpo Pereira, Jaime Amaral da Silva, José Andrade da Cruz, José Alves Calado Júnior, José Inacio de Oliveira, José Cardoso Rodrigues, José Martins, José Rodrigues, João Craveiro Dias, João Vitor do Amaral, João Benedito da Silva Malcher, Joventino Tavares Lopes, José Oliveira das Graças, Joaquim Aquino Gonçalves, João Sales Filho, Julieta Clementina da Silva, José Assis de Barros, José Pereira da Silva, João Barbosa dos Santos, Joventina Gomes Benicio, José Barros da Silva, Jandira Nascimento Moraes, José Camilo de Paiva, Juilia Lopes de Santana, Juilio Ferreira dos Santos, Jorgelino Soeiro da Costa, João Sales Cardoso, José Pereira da Silva, José Otávio de Lima, Jacira Alves de Lemos, Joana Martins Rodrigues, José Ferreira de Sousa, José Francisco da Silva, João Marques Loureiro, José Alves Filho, José Teixeira Rosa, Josimiro Pereira Cavalcante, João Ferreira Ramos, Jurema Abreu Moreira, Julieta Cardoso Monteiro, José Jorge de Lima, João Ananias Vieira da Silva, João Ferreira, José Barbosa de Carvalho, Joana de Abreu Lisbôa Agrassar, José Soares, José Soares Monteiro, João Castro da Silva, José Vitor Monteiro, José Bentos, José Feliciano da Silva, José Marques de Mesquita, João Pereira Gomes, José Azevedo de Araújo, José Ferreira Cancio, João Batista de Negreiro, José Ferreira Chaves, José Pereira da Silva, João Pedro de Sousa, José Pinheiro da Luz, Joana de Araújo Freire, José Ferreira Chaves, Jardelina Botelho de Sousa, Joana Cardias da Silva, João Ferreira da Costa, Joaquim Ferreira da Silva, Leopoldina Santana Coimbra, Laura Martins Peniche, Lucio de Sousa Martins, Laurina dos Santos Pereira, Lino Ribeiro da Silva, Liriolinda Cardoso Gomes, Laura Teixeira da Silva, Liriolinda Cardoso Gomes, Lida Alves Cavalcante, Luiz Soares da Costa e Lucimar de Oliveira, E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30^a Zona.